

# 2023 Relatório Anual

prev  
com  
MG



relatório anual / PREVCOM-MG / relatório anual / PREVCOM-MG / relatório anual / PREVCOM-MG / relatório anual

# Sumário

**01** Mensagem da Diretoria ..... 03

**02** Comunicação ..... 09

**03** Política de Investimentos ..... 19

**04** Demonstrações Contábeis ..... 37



## Propósito

---

Fomentar a poupança previdenciária com foco na realização de projetos de vida de seus participantes.

## Negócio

---

Proteção financeira.

## Visão

---

Ser reconhecida como referência no provimento de segurança financeira e previdenciária.

## Comportamentos coletivos sustentadores

---

Temos cuidado com o patrimônio e expectativas do participante;  
Assumimos responsabilidade com compromissos, prazos e informações;  
Atuamos com rapidez nas demandas e respostas;  
Somos influenciadores e orientadores previdenciários.

## PATROCINADORES

## PREVPLAN



Assembleia Legislativa  
do Estado de Minas Gerais



Defensoria Pública  
de Minas Gerais



Advocacia-Geral  
do Estado de Minas Gerais



Ministério Público  
do Estado de Minas Gerais



Tribunal de Contas do  
Estado de Minas Gerais



Tribunal de Justiça do  
Estado de Minas Gerais



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais



Secretaria de Estado de  
Planejamento e Gestão de  
Minas Gerais

## PATROCINADORES

## PREV-MAIS



Betim



Espera Feliz



Muriaé



Governador Valadares



Gonçalves



# Apresentação

A Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais – PREVCOM-MG foi criada com a finalidade de gerir planos de benefícios de caráter previdenciário para os Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais. A PREVCOM-MG é uma entidade sem fins lucrativos e com autonomia administrativa, financeira e gerencial, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 132, de 7 de janeiro de 2014, e da Lei Complementar Federal nº 108, de 29 de maio de 2001. Em cumprimento à Resolução CNPC nº 32/2019, a PREVCOM-MG apresenta o Relatório Anual de Informações aos Participantes, relativo ao exercício de 2023.

Este Relatório tem por objeto informar e esclarecer aos Participantes e Patrocinadores dos planos PREVPLAN e PREV-MAIS os principais pontos sobre a gestão e os resultados da entidade de forma clara e didática.



C A P 01

# Mensagem da Diretoria



# Mensagem da Diretoria

---

No ano de 2023, confirmando tendência observada, a PREVCOM-MG cresceu além das expectativas. O número de participantes, que em dezembro de 2022 era de 1.986, passou para 2.125, em dezembro de 2023. Já o patrimônio dos planos administrados, que era de R\$ 82,8 milhões, passou para R\$ 143,9 milhões, sendo que ainda há muito espaço para crescimento.

Nos seus 9 (nove) anos de existência, a Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais apresentou um grande avanço, estando muito próxima da esperada autossustentabilidade. Se, na criação da PREVCOM-MG, os atuários estimavam o ponto de equilíbrio em 2027, recente estudo feito pela Lumens Atuarial já projeta que tal objetivo possivelmente será alcançado antes daquela data.

Ainda que estejamos na fase inicial de estruturação da Fundação, o desafio colocado aos gestores, de implementar ações visando reduzir o tempo necessário ao atingimento da autossustentabilidade, tem

sido alcançado.

Em perspectiva, no exercício de 2023, também foram deflagrados concursos públicos para o provimento de cargos do Estado de Minas Gerais, com posse prevista para o exercício de 2024, o que incrementará significativamente o quantitativo de participantes e, por conseguinte, antecipar ainda mais o atingimento da autossustentabilidade.

A PREVCOM-MG também é a gestora do plano multipatrocinado para entes públicos, denominado PREV-MAIS, destinados aos Municípios e Estados que vierem a formalizar convênio de adesão.

Atualmente, o PREV-MAIS é patrocinado pelos municípios mineiros de Betim, Espera Feliz, Governador Valadares, Muriaé e Gonçalves. No ano de 2023, a PREVCOM-MG realizou o processo de Planejamento Estratégico visando, de forma ampla, refinar a caminhada levantando em consideração todo o histórico da organização. Foram

estabelecidas metas e objetivos que proporcionam a certeza de onde se pretende chegar e a ciência dos riscos de cada ação a ser desenvolvida, utilizando da força e oportunidades que garantem agilidade nas tomadas de decisão.

A Fundação irá prosseguir em sua missão, que é a de dar proteção financeira em forma de poupança previdenciária aos servidores públicos, firme no crescimento e fortalecimento da Previdência Complementar no Estado de Minas Gerais.

Como Diretor-Presidente da Fundação, expresso aqui meu agradecimento a todos que contribuíram pelo engrandecimento da PREVCOM-MG, em especial nossos colaboradores, demais diretores e membros dos conselhos Deliberativo e Fiscal da entidade.

Armando Quintão Bello de Oliveira Júnior  
***Diretor-Presidente***



## Composição do Conselho Deliberativo

### Representantes do Poder Executivo

#### **Conselheiro Titular e Presidente**

Procurador do Estado  
Marcelo Barroso Lima Brito de Campos

#### **Conselheiro Suplente**

Procurador do Estado  
Gabriel Arbex Valle

### Representantes do Ministério Público

#### **Conselheiro Titular**

Procurador de Justiça  
Marcio Gomes de Souza

#### **Conselheiro Suplente**

Promotor de Justiça  
Fabrício Marques Ferragini

### Representantes do Poder Judiciário

#### **Conselheiro Titular**

Juiz Aposentado e Advogado  
Noelho Adelino Machado

#### **Conselheiro Suplente**

Juiz de Direito  
Rafael Arrieiro Continentino

### Representantes dos Participantes e Assistidos

#### **Conselheiro Titular**

Defensor Público  
Cantídio Dias de Freitas Filho

#### **Conselheira Suplente**

Defensora Pública  
Camila Marchado Umpierre

#### **Conselheiro Titular**

Defensor Público  
Marcos Lourenço Capanema de Almeida

#### **Conselheira Suplente**

Defensora Pública  
Rebeca Brèves de Melo e Silva

#### **Conselheiro Titular**

Servidor Público  
João Victor Silva Fonseca

#### **Conselheiro Suplente**

Servidor Público  
Matheus Miranda de Oliveira

## Composição do Conselho Fiscal

### Representantes dos Participantes e Assistidos

#### **Conselheiro Titular e Presidente**

Defensor Público  
Henrique Matheus Mariani Sossai

#### **Conselheiro Suplente**

Defensor Público  
Luis Felipe Rocha Mascarenhas

#### **Conselheiro Titular**

Servidor Público  
Tiago Marques Delboni

#### **Conselheira Suplente**

Servidora Pública  
Fernanda Amorim Fraga

### Representante do Poder Legislativo

#### **Conselheira Titular**

Servidora Pública  
Patrícia Capanema Silva Duarte McGuigan

#### **Conselheira Suplente**

Servidora Pública  
Bruna Maria Souza

### Representante da Defensoria Pública

#### **Conselheiro Titular**

Defensor Público  
Sérgio Augusto Riani do Carmo

#### **Conselheiro Suplente**

Defensor Público  
Guilherme Gontijo Alves Teixeira



## Composição da Diretoria Executiva

### Presidência

#### **Diretor-Presidente**

Armando Quintão Bello de Oliveira Júnior

#### **Coordenação Jurídica**

Aroldo de Rezende Bastos Pereira

#### **Analista de Controles Internos**

Josiane de Melo Lacerda Meira

#### **Secretária Executiva**

Juciene Hilário de Souza

### Diretoria de Investimentos

#### **Diretor de Investimentos**

José Antônio Bittencourt Soares

#### **Analista de Investimentos**

Leonardo Gomes Gonçalves

### Diretoria Administrativo-Financeira

#### **Coordenação de Administração e Finanças**

Mariana Ferreira Nunes

### Diretoria de Seguridade

#### **Diretora de Seguridade**

Mariana Cristina Macieira  
Souza Figueiredo

#### **Analista de Atuária e de Benefícios**

Igor Bolzan Lage

#### **Assistente I - Seguridade**

Raphael Barboza Lage

#### **Assistente I - Seguridade**

Cláudio Henrique de Lelis

#### **Assistente I - Marketing**

Leonardo Clemente dos Santos

#### **Estagiário**

Daniel Lima de Carvalho

## Composição do Comitê de Investimentos

### Coordenador

#### **Diretor de Investimentos**

José Antônio Bittencourt Soares

### Membros

#### **Coordenação Jurídica**

Aroldo de Rezende Bastos Pereira

#### **Analista de Investimentos**

Leonardo Gomes Gonçalves

#### **Superintendente de Administração Financeira – SEF/MG**

Leonardo Alves da Silva

#### **Diretor de Controle e Operação Financeira – SEF/MG**

Felipe Afonso Costa



C A P 02

# Comunicação



# Comunicação e Marketing

---

O ano de 2023 foi marcado por grandes e importantes recomeços para a PREVCOM-MG, sendo que novos objetivos foram definidos, fazendo com que a Fundação pudesse externalizar seu potencial, profissionalismo e expertise no setor previdenciário, além de dar continuidade e aprimoramento das boas práticas que foram consolidadas ao longo de 9 anos de história. Com isso, o crescimento da Fundação, alicerçado em ética, respeito e compromisso com os Participantes, foi notório. No planejamento estratégico da PREVCOM-MG para os próximos 5 anos, a Fundação definiu seus novos conceitos que nortearão a entidade no alcance dos novos objetivos.

Foram definidos o Propósito, Negócio, Visão e Comportamentos Coletivos Sustentadores, que contou com a participação de todos os colaboradores. Governança robusta, transparência, modernização tecnológica e melhoria na experiência em seu relacionamento com os participantes foram algumas das essências extraídas desses novos conceitos.

Nutrida por essas fontes que impulsionam o crescimento, a PREVCOM-MG esteve atuante em diversos eventos que lhe conferiu grande representatividade no sistema previdenciário. Alguns exemplos dessas importantes atuações, onde estivemos representados pelo Diretor-Presidente

Armando Quintão Bello de Oliveira Junior, foi a participação e coordenação dos comitês de Ética, de Previdência Associativa da Abrapp (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar) e coordenação do Subgrupo 8 - Entidades de Natureza Pública (Entes Federativos), um dos grupos de atividades da Abrapp que está elaborando sugestões para a revisão normativa do setor. Outros renomados eventos previdenciários, tais como Encontro Regional Leste + Sudeste, 44º Congresso Brasileiro de Previdência Privada, ambos organizados pela Abrapp, contaram com a presença da PREVCOM-MG.

# Fomento

Fomento à cultura previdenciária foi uma das estratégias trabalhadas pela Fundação junto aos Patrocinadores dos Planos de Benefícios. Foram realizadas apresentações em cerimônias de posse de servidores públicos do Estado de Minas Gerais, tais como, da Polícia Civil e da Assembleia Legislativa. A Fundação João Pinheiro também recebeu a PREVCOM-MG, que compartilhou conhecimentos de educação financeira e previdenciária. Alinhamento estratégico e operacional também foram pautas de importantes reuniões com os municípios de Governador Valadares e Gonçalves, Patrocinadores do Plano PREV-MAIS, que firmaram o convênio de adesão com a PREVCOM-MG para administrar o plano de previdência complementar municipal. Focando em um dos objetivos estratégicos, que é a melhoria da comunicação com o mercado, especialmente com os nossos participantes, a PREVCOM-MG lançou duas novas Landing Pages

(páginas) em seu site. Trata-se da página exclusiva para o Plano PREV-MAIS, direcionada para os servidores públicos dos municípios conveniados, e a página da Campanha do Participante Facultativo, que é direcionada para os servidores públicos do Estado de Minas Gerais ou dos Municípios Conveniados, que podem aderir a um dos Planos de Benefícios administrados pela PREVCOM-MG de forma facultativa. As páginas possuem várias informações sobre os Planos, coberturas adicionais de risco, simuladores de benefícios, acessos rápidos a regulamentos e cartilhas. Tudo isso pensando na jornada do participante, assegurando-lhe uma melhor experiência de navegabilidade no site da Fundação.

Pensando no estreitamento do relacionamento com os Participantes, a Fundação também realizou importantes campanhas, tais como: Alteração de

Percentual de Contribuição, que apresentou conteúdos de conscientização e incentivo ao aumento do percentual de contribuição por parte do Participante, e a Campanha de Atualização Cadastral, que proporcionou à PREVCOM-MG uma base de dados mais atualizada.

Todo o trabalho, engajamento, dedicação e excelência nas ações elaboradas pela PREVCOM-MG possibilitaram grandes conquistas em 2023. Celebramos o alcance da marca de 2000 participantes no Plano PREVPLAN, mais de R\$ 100 milhões de patrimônio administrado e alcançamos o inédito Selo de Engajamento da Abrapp. Essas conquistas proporcionaram um ano memorável para toda equipe da PREVCOM-MG e traz a certeza de que estamos trilhando o caminho certo para sermos uma entidade reconhecida como referência no provimento de segurança financeira e previdenciária.

# Certificados em 2023

CONSELHO DELIBERATIVO			
NOME	CERTIFICAÇÕES	INÍCIO	FIM
MARCELO BARROSO LIMA BRITO DE CAMPOS	ICSS - EA06061	10/06/2023	10/06/2026
NOELHO ADELINO MACHADO	ICSS - EA08614	20/11/2023	20/11/2026
MARCOS LOURENÇO CAPANEMA DE ALMEIDA	ICSS - EA08642	25/11/2023	25/11/2026
CANTÍDIO DIAS DE FREITAS FILHO	ICSS - EA08600	17/11/2023	17/11/2026
FABRÍCIO MARQUES FERRAGINI	CPA 20 - X4S4-W2T1-L7S5	20/09/2023	20/09/2026

CONSELHO FISCAL			
NOME-CF	CERTIFICAÇÕES	INÍCIO	FIM
PATRÍCIA CAPANEMA SILVA DUARTE MCGUIGAN	CPA 20 - A4M1-F3J1-Q0U5	25/08/2023	25/08/2026
BRUNA MARIA SOUZA	CPA 20 - L6W8-H5O1-W2J1	21/08/2023	21/08/2026

DIRETORIA EXECUTIVA			
NOME	CERTIFICAÇÕES	INÍCIO	FIM
JOSE ANTÔNIO BITTENCOURT SOARES	CPA20 - H5U4V6F8Z3O4	10/10/2023	10/10/2026

COMITÊ DE INVESTIMENTOS			
NOME	CERTIFICAÇÕES	INÍCIO	FIM
LEONARDO GOMES GONÇALVES	CPA20 - G5K2R2G5Y8R0 CEA - O4R7-C1R0-N7Y4	23/11/2023	23/11/2026
LEONARDOALVES DA SILVA	CPA 20 - E1L1-Y0D3-Y3V2	29/09/2023	29/09/2026
FELIPE AFONSO COSTA	CPA20 -I8N4-D4W8-M6N6	26/11/2023	26/11/2026

## Gestão de risco

A Fundação conta com a parceria da PFM Consultoria por meio do sistema UNIO, onde fazemos a gestão dos nossos riscos. Continuamente é realizado o acompanhamento dos riscos, bem como o planejamento de ações de mitigação quando necessárias.

Finalizado o mapeamento e revisão dos processos e fluxos, a Fundação caminha em constante supervisão e atualização dos processos.

Em continuidade com o trabalho de revisão e organização arquivística, em breve a Fundação alcançará o objetivo de revisar todo acervo documental, facilitando a busca de documentos bem como a segurança da informação.



# Cenário Econômico 2023

## Internacional

O ano de 2023 iniciou com boas perspectivas de crescimento para economia global, em menor dimensão, quando comparado ao ano de 2022, tendo em vista a necessidade de controle inflacionário pelas principais economias ao redor do mundo.

Na economia americana, o FED, banco central americano, iniciou o ano bem rigoroso no controle da inflação. Assuntos ligados à atividade econômica permearam suas análises por todo ano, a preocupação com a surpreendente força da economia, mantendo a pressão ascendente sobre os preços, fez com que o FED tomasse a decisão de elevar os juros de 4,5% para 5,5% em julho, o maior nível em 22 anos, e a taxa ficou assim o ano todo. Apenas no último trimestre, após sinais de melhora da

situação econômica, o tom do FED melhorou, e os analistas de mercado precificam redução de juros para o ano seguinte. Mesmo com as dificuldades enfrentadas, a economia americana cresceu 2,5% em 2023.

No continente europeu, a taxa básica de juros também está em seu maior nível desde a criação do Banco Central Europeu - BCE, em 1998. A situação econômica do continente permaneceu fraca durante o ano e isso foi crucial para que o BCE não realizasse novas altas de juros, aguardando o retorno da economia para seu nível de controle.

A China, por sua vez, começou o ano com projeção de crescimento de 5%, contudo em seu decorrer perdeu força, principalmente pelas dificuldades enfrentadas no setor imobiliário. Para estimular o crescimento, foi necessário

atuações do governo chinês. A seu favor, a China teve setor de consumo, com contribuição de mais de 80% para o crescimento do PIB - Produto Interno Bruto, dessa forma, a economia chinesa terminou o ano com crescimento de 5,2%, pouco acima do projetado.

Entre os problemas globais enfrentados no ano, pontua-se as guerras no oriente médio e na Ucrânia. Enquanto o conflito no Oriente Médio pode causar problemas no fornecimento de óleo e gás mundial, a depender de quais países podem entrar. Na Ucrânia, a guerra, próxima de completar dois anos de invasão da Rússia, tem gerado problemas humanitários e econômicos à Ucrânia e sanções à Rússia. A questão é que a guerra parece longe do fim, ao contrário do Oriente Médio, que demonstra estar próximo de seus últimos episódios.

## Brasil

No âmbito econômico, o país, que já adotava política monetária restritiva e operava com taxa básica de juros (SELIC) a 13,75%, desde agosto de 2022 viu o COPOM - Conselho de Política Monetária considerar o processo de desinflação, em linha com as projeções da economia, e iniciar o corte de juros em agosto de 2023, terminando o ano com taxa de 11,75%.

Seguindo para o cenário político, em 2023 tivemos pautas econômicas importantes, como a Reforma tributária, cujo objetivo é simplificar o sistema tributário do país, com a unificação de cinco tributos, transformando-os em duas categorias CBS - Contribuição sobre Bens e Serviços e IBS - Imposto sobre Bens e Serviços e também o Arcabouço Fiscal. Este último item, um dos mais importantes para o andamento das pautas político-econômicas do governo eleito, tem o objetivo de equilibrar as contas públicas, ficando condicionado o

aumento de gasto ao aumento de arrecadação dos cofres públicos.

Os ativos de renda fixa tiveram um desempenho positivo ao longo do ano, refletindo tanto os dados globais quanto as medidas adotadas na economia local. As taxas de juros dos títulos públicos locais apresentaram uma rentabilidade de 16,05% no índice de renda fixa IMA-B, que mede a variação dos títulos atrelados à inflação. Além disso, os ativos referenciados ao CDI também obtiveram bons resultados, com uma rentabilidade de 13,05%.

No segmento de renda variável, o ano foi positivo com alta de 22,26%, no seu principal índice Ibovespa, com destaque para os bancos, beneficiados pelos juros mais altos, o setor de educação, a construção civil e commodities. A boa performance dos ativos de risco é um sinal de que o mercado financeiro está otimista em relação às oportunidades de

investimento.

Por fim, destacamos o crescimento 2,9% do PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro, em 2023. Esse aumento levou o país a subir duas posições no ranking das principais economias do mundo, passando da 11ª colocação em 2022 para a 9ª posição.



# Estatísticas de Participantes

## Quantidade de Participantes

As tabelas a seguir apresentam a quantidade de participantes dos Planos PREVPLAN e PREV-MAIS, respectivamente, posicionadas no final de 2023.

Ressalta-se que, em dezembro de 2023, o Plano PREVPLAN possuía 1 assistido.

### Estatísticas de Participantes

Patrocinador	Quantidade	Média		Total		
	Participantes	(%)Contribuição Partic.	(%)Contribuição Patroc.	Saldo Partic.	Saldo Patroc.	Saldo Portabilidade
0001 - ALMG	97	7,41%	7,22%	4.920.418,78	4.800.485,11	109.515,15
0002 - TCMG	161	7,50%	7,38%	4.460.532,30	4.430.897,87	205.254,86
0003 - TJMG	238	7,02%	6,48%	12.200.447,41	11.955.463,70	111.985,23
0004 - DPMG	147	7,14%	7,04%	11.154.002,45	11.081.009,33	377.280,72
0005 - MPMG	483	7,31%	7,16%	24.775.101,71	24.511.189,47	218.619,88
0006 - SEPLAG	847	6,45%	5,43%	13.830.927,59	11.246.358,33	150.006,42
0007 - TJMMG	7	4,43%	0,00%	27.631,22	221,11	0,00
<b>Total</b>	<b>1980</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 71.369.061,46</b>	<b>R\$ 68.025.624,92</b>	<b>R\$ 1.172.662,26</b>

### PREV-MAIS

#### Em 31/12/2023 registraram-se 5 participantes:

- † 3 Participantes Vinculados às Patrocinadoras;
- † 1 com inscrição cancelada, aguardando a opção pelo instituto;
- † 1 suspenso.

Em dezembro de 2023, dos participantes e assistidos, 1980 são Participantes Ativos, vinculados aos patrocinadores, 6 são autopatrocinados e 2 são optantes pelo instituto do Benefício Proporcional Diferido. Além disso, 4 estavam com status de "cancelado aguardando instituto", 131 registrados como "ex-participantes", 1 Ativo Falecido e 1 Assistido por Pensão por Morte de Ativo, totalizando 2125 pessoas.



# Adesões aos Planos em 2023

As próximas tabelas apresentam a quantidade de adesões aos Planos de Benefícios administrados pela PREVCOM-MG ao longo do exercício de 2023. O aumento do número de adesões é uma prova do sucesso do nosso trabalho e da confiança que os participantes depositam na Fundação.

## Adesões por Período

Mês	ALMG	DPMG	MPMG	SEPLAG	TJMG	TCEMG	Total Geral
jan/23				12	2	4	18
fev/23				5	2		7
mar/23				5	1		6
abr/23		2		1		1	4
mai/23		1		63	1		65
jun/23			39	4		1	44
jul/23		1		8	2		11
ago/23				12	4		16
set/23				5	1		6
out/23	1		1	5	7		14
nov/23	1	1		12	1	2	17
dez/23			1	36	4		41
<b>Total Geral</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>41</b>	<b>168</b>	<b>25</b>	<b>8</b>	<b>249</b>

PREVPLAN

## Adesões por Período

Mês	GOVERNADOR VALADARES	MURIAÉ	Total Geral
abr/23	3		3
mai/23	1		1
jun/23		1	1
jul/23	1		1
ago/23		1	1
<b>Total Geral</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>7</b>

PREV-MAIS

# Situação Previdenciária

As tabelas a seguir apresentam a situação previdenciária dos participantes da PREVCOM-MG no final de 2023.

## Quantidade de Participantes por Situação Previdenciária

PREVPLAN

Situação previdenciária	ALMG	TCMG	TJMG	DPMG	MPMG	SEPLAG	TJMMG	Total Geral
Aposentado - Pensão por Morte Ativo						1		1
Autopatrocinado Total			1			5		6
BPD					1	1		2
Cancelado aguardando Instituto		1			1	2		4
Falecido						1		1
Ativo	97	161	238	147	483	847	7	1980
Ex-Participante		3	1	1	6	119	1	131
<b>Total Geral</b>	<b>97</b>	<b>165</b>	<b>240</b>	<b>148</b>	<b>491</b>	<b>976</b>	<b>8</b>	<b>2125</b>

## Quantidade de Participantes por Situação Previdenciária

PREV-MAIS

Situação previdenciária	Betim	Espera Feliz	Gonçalves	Muriae	Governador Valadares	Total Geral
Participante Ativo Suspenso	1					1
Ativo				2	1	3
Cancelado aguardando Instituto	1					1
<b>Total Geral</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>5</b>

# Contribuições Recebidas

A seguir, apresentamos as tabelas com as contribuições recebidas ao longo do ano de 2023, o que representa um indicador importante do volume de recursos gerenciados pela Entidade.

## Contribuições Recebidas

PREVPLAN

COMPETÊNCIA	ALMG	SEPLAG	DPMG	MPMG	TJMG	TCMG	TJMMG	TOTAIS
jan/23	572,80	701.739,52	515.000,80	1.268.474,97	476.803,48	247.398,44	1.077,95	3.211.067,96
fev/23	213.254,07	742.381,92	505.523,48	1.318.373,21	471.058,95	255.970,86	1.370,51	3.507.933,00
mar/23	211.350,79	770.081,68	505.523,48	1.234.844,69	475.768,58	263.335,50	1.416,59	3.462.321,31
abr/23	211.871,87	762.248,26	505.523,48	1.240.847,60	493.688,79	298.507,30	1.416,59	3.514.103,89
mai/23	218.836,67	764.613,72	506.978,12	1.351.471,00	547.433,71	286.126,98	1.454,07	3.676.914,27
jun/23	299.305,32	766.997,94	590.708,95	1.350.238,92	603.726,07	292.413,10	2.612,55	3.906.002,85
jul/23	227.890,72	802.050,64	553.863,59	1.473.247,66	643.473,30	296.993,83	1.460,60	3.998.980,34
ago/23	228.338,12	807.365,65	553.623,75	1.473.140,24	549.739,57	311.079,98	1.425,68	3.924.712,99
set/23	228.295,70	801.477,46	550.155,41	1.776.584,45	549.939,12	313.255,84	1.460,60	4.221.168,58
out/23	229.587,20	826.532,35	550.155,41	1.724.171,53	617.439,68	316.401,49	1.460,60	4.265.748,26
nov/23	229.912,40	819.640,59	550.155,41	1.507.328,75	552.127,28	315.868,93	1.460,60	3.976.493,96
dez/23	466.242,34	1.631.422,62	1.110.310,82	2.933.579,16	1.150.554,14	658.776,80	3.014,52	7.953.900,40
<b>Total Geral</b>	<b>2.765.458,00</b>	<b>10.196.552,35</b>	<b>6.997.522,70</b>	<b>18.652.302,18</b>	<b>7.131.752,67</b>	<b>3.856.129,05</b>	<b>19.630,86</b>	<b>49.619.347,81</b>

## Contribuições Recebidas

PREV-MAIS

COMPETÊNCIA	BETIM	GOVERNADOR VALADARES	MURIAÉ	Total Geral
jan/23	92,20	-	-	92,20
fev/23	46,10	-	-	46,10
mar/23	46,10	-	-	46,10
abr/23	46,10	-	-	46,10
mai/23	46,10	-	-	46,10
jun/23	50,69	-	-	50,69
jul/23	50,69	-	-	50,69
ago/23	50,69	1.613,36	26,24	1.690,29
set/23	50,69	1.613,32	13,12	1.677,13
out/23	50,69	806,68	26,24	883,61
nov/23	50,69	806,68	155,18	1.012,55
dez/23	50,69	806,68	155,18	1.012,55
<b>Total Geral</b>	<b>631,43</b>	<b>5.646,72</b>	<b>375,96</b>	<b>6.654,11</b>

C A P 03

# Política de Investimentos



## 1. Introdução

A Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais (PREVCOM-MG), Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), organizada sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, de natureza pública, autorizada a funcionar por meio da Portaria 215, de 28 de abril de 2014, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), apresenta proposta de revisão da Política de Investimentos, para o quinquênio 2024-2028.

A Política de Investimentos tem como finalidade definir as diretrizes e parâmetros que devem reger a alocação e gestão dos investimentos do Plano de Benefícios de caráter Previdenciário Complementar.

Este documento fornece orientação para os administradores, promove disciplina de longo prazo na tomada de decisão de investimentos e possibilita a realização de ajustes em face de mudanças de curto prazo na estratégia.

A gestão dos investimentos será realizada em conformidade com a legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, notadamente a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) 4.994, de 24 de março de 2022, e suas alterações posteriores, bem como ao Estatuto e normativos internos da Fundação.

Essa Política de Investimentos foi proposta pela Diretoria Executiva em sua 287ª Reunião Ordinária de 26 de outubro de 2023, aprovada pelo Conselho Deliberativo na IIIª reunião de 17 de novembro 2023. Em face da aprovação do PREV-MAIS pela Portaria PREVIC nº 282, de 13 de maio de 2021, plano multipatrocinado destinado aos outros entes federativos, solicita-se a extensão da Política de Investimentos em vigor ao mesmo.

Eventual alteração ulterior da Política de Investimentos do PREV-MAIS poderá ser proposta pelo Comitê de Investimentos e pelo comitê de Assessoramento de Plano, mediante pedido específico de revisão.

- ★ Armando Quintão Bello de Oliveira Júnior  
**Diretor-Presidente**
- ★ José Antônio Bittencourt Soares  
**Diretor de Investimentos**
- ★ Mariana Cristina Macieira Souza Figueiredo  
**Diretora de Seguridade**



## 2. Governança

Na PREVCOM-MG, os recursos são investidos seguindo as diretrizes de aplicação da Resolução 4.994/2022 visando garantir boas taxas de retorno e liquidez compatíveis com a necessidade dos compromissos com o pagamento de benefícios.

A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela administração da PREVCOM-MG, sempre em conformidade com a política de administração traçada pelo Conselho Deliberativo e respeitados os ditames do Estatuto Social da PREVCOM-MG.

O Conselho Deliberativo da PREVCOM-MG é o órgão de deliberação superior da entidade, cuja composição é paritária entre os patrocinadores e participantes, com 6 (seis) representantes na totalidade.

O Comitê de Investimentos é um órgão auxiliar vinculado à Diretoria Executiva, de caráter consultivo, responsável por avaliar propostas de investimentos a serem realizados pela entidade e seus respectivos riscos.

### 2.1. Limite de Alçada

As operações abaixo necessitam da aprovação do Conselho Deliberativo, no que couber:

- Aprovar a Política de Investimentos da PREVCOM-MG;
- Autorizar investimentos que envolvam valores iguais ou superiores a 5% dos recursos garantidores;
- Investimentos / Desinvestimentos em Imóveis.

As demais operações estão definidas no Limite de Alçada, de cada instância disponíveis no Anexo B desta Política.

### 2.2. Segregação da Responsabilidade e Mitigação dos Conflitos de Interesse

O Limite de Alçadas define claramente três instâncias decisórias da PREVCOM-MG na seleção e monitoramento dos investimentos, conforme explicitado na estrutura de governança acima.

A Diretoria de Investimentos atua no recolhimento de informações e dados, que são submetidos ao Comitê de Investimentos, para a análises. As sugestões técnicas do Comitê retornam à Diretoria de Investimentos ou à Diretoria Executiva, dependendo do grau da instância decisória e, em certas ocasiões devem ser submetidas à análise e consideração do Conselho Deliberativo antes de serem aplicadas.

As diferentes instâncias asseguram a devida segregação de responsabilidades. Os membros das três instâncias estão sujeitos ao Código de Ética e Conduta da PREVCOM-MG, e, no âmbito externo, a Diretoria de Investimentos acompanha os investimentos e seus respectivos agentes, comunicando potenciais casos de conflito à Diretoria Executiva.



### 3. AETQ e ARPB

Em atendimento à Lei Complementar Federal 109, de 29 de maio de 2001, a entidade fechada de previdência complementar deve designar um Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ), responsável pela gestão, alocação, supervisão, controle de risco e acompanhamento dos recursos garantidores dos planos por ela administrados, independentemente da responsabilidade solidária dos demais administradores. Há também a figura do Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB), prevista pela Resolução CNPC nº 30/2018.

#### Desse modo, foi nomeado AETQ:

**Nome:** José Antônio Bittencourt Soares

**Cargo:** Diretor de Investimentos

**Certificação:** CPA 20

#### Desse modo, foi nomeada ARPB:

**Nome:** Mariana Cristina Macieira Souza Figueiredo

**Cargo:** Diretora de Seguridade

**Certificação:** ICSS



## 4. Princípios de Gestão

A presente Política de Investimentos está centrada nos princípios de compliance corporativo, transparência de informação, observância dos preceitos éticos e melhores práticas do segmento, sem olvidar os limites quantitativos impostos pela legislação e os critérios técnicos, dentre as quais se destacam:

- *Art. 13, inciso III, da Lei Complementar 108, de 2001;*
- *Art. 9º da Lei Complementar 109, de 2001;*
- *Resolução CMN 4.994, de 2022 e alterações posteriores;*
- *Arts. 12 ao 15 da Resolução CGPC 13, de 2004;*
- *Resolução CNPC nº 43, de 2021;*
- *Resolução CNPC nº 46, de 2021;*
- *Capítulo VI, da Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023;*
- *Estatuto da PREVCOM-MG;*
- *Guia Previc “Melhores Práticas em Investimento”, de 2019; e*
- *Guia Previc “Melhores Práticas de Governança para EFPC”, de 2012.*





## 5. Planos de Benefícios

O PREV-MAIS e o PREVPLAN são planos da modalidade Contribuição Definida, na qual o Participante determina o valor de sua contribuição e o benefício é estabelecido de acordo com o total de recursos acumulados na sua conta individual, juntamente com a rentabilidade. Portanto, o benefício dependerá da capacidade contributiva individual de cada Participante e da rentabilidade obtida.

Os recursos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) são destinados exclusivamente para o pagamento das despesas administrativas da PREVCOM-MG.

### **PREV-MAIS:**

Modalidade:  
**Contribuição Definida (CD)**

CNPB:  
**2021.0010-83**

CNPJ:  
**48.307.775/0001-30**

Índice de referência:  
**IPCA + 3%**

### **PREVPLAN:**

Modalidade:  
**Contribuição Definida (CD)**

CNPB:  
**2015.0004-29**

CNPJ:  
**48.307.597/0001-48**

Índice de referência:  
**IPCA + 3%**  
**(alterado em 2 de agosto de 2019)**

### **PGA:**

Modalidade:  
**Plano de Gestão Administrativa**

Código:  
**99.700.000-00**

Índice de referência:  
**90% do CDI**

## 6. Diretrizes

As diretrizes e os parâmetros observadas estão baseados na Resolução CMN 4.994/2022, que estabelece os segmentos e limites de aplicação de recursos dos planos administrados pelas EFPC.

A alocação objetivo da presente Política de Investimentos foi definida considerando a característica do segmento, o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes no momento de sua elaboração.

A alocação tática, por sua vez, tem objetivo de dar flexibilidade para posicionamentos de curto prazo, com o propósito de proteger a carteira ou de aproveitar oportunidades de mercado.

O balanceamento da carteira visando atingir a alocação objetivo definida deverá ser feita de maneira gradual, considerando as condições de mercado.

### PREV-MAIS E PREVPLAN

Segmento	Limite	Alocação	Alocação Tática	
		Objetivo	Inferior	Superior
<b>RENDA FIXA</b>	100%	85%	60%	100%
<b>RENDA VARIÁVEL</b>	70%	25%	0%	25%
<b>INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS</b>	20%	20%	0%	20%
FIP – Entidade de Investimento	15%	-	-	-
FIC FIM e FIM	15%	15%	0%	15%
FIA – Mercado de Acesso	15%	-	-	-
COE	10%	-	-	-
Investimentos no Exterior	10%	10%	-	10%
Operações com Participantes	15%	-	-	-

### PGA

Segmento	Limite	Alocação	Alocação Tática	
		Objetivo	Inferior	Superior
<b>RENDA FIXA</b>	100%	100%	100%	100%
<b>RENDA VARIÁVEL</b>	70%	-	-	-
<b>INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS</b>	20%	-	-	-
FIP – Entidade de Investimento	15%	-	-	-
FIC FIM e FIM	15%	-	-	-
FIA – Mercado de Acesso	15%	-	-	-
COE	10%	-	-	-
Investimentos no Exterior	10%	-	-	-
Operações com Participantes	15%	-	-	-
Imóveis	20%	-	-	-

## 7. Meta de Retorno e Benchmarks

A meta geral é superar o índice de referência, entretanto, cada segmento tem o seu próprio *benchmark*, que por sua vez poderá conter ativos cujos benchmarks podem ser diferentes dos definidos nos segmentos.

### PREVPLAN e PREV-MAIS

Segmento	Meta de Retorno	Benchmark
Consolidado	100% do benchmark	IPCA + 3% a.a
Renda Fixa	100% do benchmark	CDI
Renda Variável	100% do benchmark	IBOVESPA
Investimentos Estruturados	100% do benchmark	CDI+1% a.a
Investimentos no Exterior	100% do benchmark	MSCI World
Operações com Participantes	100% do benchmark	IPCA + 5% a.a
Imóveis	-	-

### PGA

Segmento	Meta de Retorno	Benchmark
Consolidado	100% do <i>benchmark</i>	Índice de Referência (90% do CDI)
Renda Fixa	102% do <i>benchmark</i>	100% do CDI

## 8. Rentabilidade Auferida

### PGA

Segmento	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015*	Acumulado
<b>CONSOLIDADO</b>	13,06%	11,37%	4,34%	2,48%	5,81%	6,26%	9,90%	13,77%	5,55%	99,75%
<b>RENDA FIXA</b>	13,06%	11,37%	4,34%	2,48%	5,81%	6,26%	9,90%	13,77%	5,55%	99,75%
<b>RENDA VARIÁVEL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INVESTIMENTOS NO EXTERIOR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>IMÓVEIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

\*Início Agosto de 2015

### PREV-MAIS

Segmento	2023	2022*	Acumulado
<b>CONSOLIDADO</b>	12,69%	8,42%	22,18%
<b>RENDA FIXA</b>	12,69%	8,42%	22,18%
<b>RENDA VARIÁVEL</b>	-	-	-
<b>INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS</b>	-	-	-
<b>EXTERIOR</b>	-	-	-
<b>OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES</b>	-	-	-
<b>IMÓVEIS</b>	-	-	-

\*Início Maio de 2022

### PREVPLAN

Segmento	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015*	Acumulado
<b>CONSOLIDADO</b>	13,26%	8,70%	-0,33%	4,43%	7,47%	6,77%	9,72%	13,87%	5,60%	94,00%
<b>RENDA FIXA</b>	12,74%	11,26%	0,29%	4,62%	6,80%	6,80%	9,72%	13,87%	5,60%	98,08%
<b>RENDA VARIÁVEL</b>	13,18%	-3,34%	-19,73%	-5,31%	35,21%	15,03%	-	-	-	29,32%
<b>MULTIMERCADO</b>	31,66%	-11,99%	19,49%	-	-	-	-	-	-	38,46%
<b>EXTERIOR</b>	17,40%	-30,39%	20,15%	-	-	-	-	-	-	-1,81%
<b>INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INVESTIMENTOS NO EXTERIOR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>IMÓVEIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

\*Início Agosto de 2015

## 9. Apreçamento

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, exclusivos ou não, devem ser marcados a valor de mercado, de acordo com os critérios recomendados pela CVM e pela ANBIMA.

O método e as fontes de referência adotadas para apreçamento dos ativos são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no manual de apreçamento de cada instituição.

## 10. Responsabilidade ambiental e social

A entidade observará nos seus investimentos e com prestadores de serviços sempre que possível e sem adesão a protocolos de regras explícitas, os princípios de responsabilidade ambiental e social.

## 11. Metodologia para Avaliação dos Riscos

As avaliações e os controles dos investimentos devem focar os riscos operacional, legal, sistêmico, de mercado, de crédito e de liquidez.

Entretanto, considerando a maturidade e a estrutura de investimentos atual do plano, onde a administração dos recursos é feita por terceiros contratados, tendo a entidade o perfil de alocador, o controle de parte dos riscos supracitados será feito pelos próprios gestores externos, por meio de modelos que devem contemplar, no mínimo, os itens e parâmetros estabelecidos a seguir:

### Risco de Crédito:

Os planos estão expostos ao risco associado à possibilidade de inadimplência da contraparte, que não pode ser evitada, mas pode ser prevenida ou controlada pela análise de crédito.

O estabelecimento de limites de comprometimento, e de conceitos de liquidez, são instrumentos mitigadores utilizados nesse tipo de risco. O risco de crédito para alocações diretas da entidade será avaliado com base em estudos realizados pela entidade ou por prestadores contratados.

Para o crédito bancário será utilizado o *rating* de escala nacional e para as demais emissões será considerada o *rating* da emissão. Para ambos os casos o corte mínimo será A-, sendo considerado o menor *rating* emitido por uma das três agências classificadoras: Fitch Ratings, Moody's e Standard & Poors.

### Risco Operacional:

O risco operacional está relacionado com a possibilidade de perdas decorrentes da inadequação na especificação ou na condução de processos, sistemas ou projetos da Entidade.

Importante instrumento normativo a guiar a Entidade no monitoramento deste risco é a Resolução CGPC/MPS 13, de 1º de outubro de 2004.

O monitoramento do risco operacional é realizado com auxílio do sistema de gerenciamento de riscos (PFM Consultoria e Sistemas) e pelos controles internos da Entidade.

### Risco Legal

O risco legal está relacionado com a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

O monitoramento será feito observando as cláusulas contratuais pertinentes, além dos pareceres jurídicos quando necessário.

### Risco de Mercado:

O risco de mercado está relacionado com a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição.

Até a implementação de modelo próprio de monitoramento do risco e do retorno esperado, a Entidade utiliza a divergência não planejada entre o resultado dos investimentos.

Entende-se por divergência não planejada um controle da diferença entre a rentabilidade efetiva de um segmento de aplicação em relação aos retornos esperados por meio dos índices de referência de rentabilidade.

### Risco de Imagem:

É a possibilidade de ocorrência de perdas de credibilidade da Entidade junto ao público externo e interno, causado por má interpretação ou falha na comunicação.

O risco de imagem pode ser contido pela adequada e ágil performance de comunicação, aliada a métodos de prestação de contas eficazes, além de pesquisas internas sobre o grau de confiabilidade dos participantes na gestão do plano.

Assim todas as decisões deverão observar eventuais fatos geradores para tal risco.

### Risco Sistêmico:

O risco sistêmico refere-se ao risco de crise, afetando amplamente a economia, com forte impacto sobre as taxas de juros, câmbio e os preços dos ativos financeiros em geral.

É o risco de que um choque sobre uma parte limitada do sistema (a falência de uma grande instituição financeira, por exemplo) se propague por todo o sistema financeiro, levando a uma reação em cadeia de falências e à quebra do sistema financeiro nacional.

Esse risco pode ser auferido por meio de metodologias de avaliação sistemática e periódica de gestores financeiros, custodiantes e agentes fiduciários, mediante indicadores associados a oscilação de índices econômicos.

### Risco de Liquidez:

O risco de liquidez caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes do veículo de investimento considerado, nos respectivos mercados em que são negociados.

O risco é mitigado pela estruturação do portfólio de investimentos buscando uma liquidez mínima para atender a expectativa do fluxo de pagamentos.



## 12. Metodologia de Seleção e Avaliação, de Fundos e Gestores

O processo padrão tem como objetivo identificar e selecionar os gestores externos para a Fundação, a partir de critérios qualitativos e quantitativos, quando aplicável, com base na avaliação de critérios predefinidos, a fim de possibilitar que as propostas sejam avaliadas e classificadas da forma mais prática possível.

A metodologia acima foi aprovada formalmente pelo Comitê de Investimentos da PREVCOM-MG e encontra-se disponível para consulta junto aos arquivos daquele Colegiado.

## A. Limites

### Renda Fixa

Alocação dos Recursos	CMN 4.994	PREVPLAN	PREV-MAIS	PGA
	Limite	Limite		Limite
Investimento em títulos da dívida pública federal ou em cotas de fundos de índice que invistam nestes ativos.	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Títulos da dívida pública federal	100%	100%	100%	100%
ETF Renda Fixa composto exclusivamente por títulos públicos	100%	100%	100%	100%
Demais Créditos: investimento em títulos públicos (estadual e municipal), emissores privados (IFs ou não) ou em cotas de fundos e fundos de índice de renda fixa	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>
Emissão, obrigação ou coobrigação de IFs bancárias				
Emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas os securitizados	80%	80%	80%	80%
ETF Renda Fixa				
Títulos da dívida pública: estadual e municipal	20%	-	-	-
Organismos multilaterais	20%	20%	20%	20%
Emissão, obrigação ou coobrigação de IFs não bancárias e de cooperativas de crédito	20%	20%	20%	20%
Debêntures emitidas por companhia de capital fechado nos termos da 12.431	20%	20%	20%	20%
Cotas de FIDCs, FICFIDCS, CCB, CCCB	20%	20%	20%	20%
CPR, CDCA, CRA e WA (warrant agropecuário)	20%	20%	20%	20%
Restrição: os ativos de sociedade por ações de capital fechado e sociedades limitadas somente poderão ser adquiridos com coobrigação de instituição financeira bancária	-	-	-	-
Operações Compromissadas: títulos recebidos como lastro são considerados para fins de enquadramento e devem ser lastradas em títulos da dívida pública federal	-	-	-	-

### Renda Variável

Alocação dos Recursos	CMN 4.994	PREVPLAN	PREV-MAIS	PGA
	Limite	Limite		Limite
Investimento em ações de acordo com práticas de governança corporativa dispostas em segmento de listagem da Bm&fBovespa, cotas de fundos, fundos de índice.	<b>70%</b>	<b>70%</b>	<b>70%</b>	-
Segmento Especial (Bovespa Mais, Bovespa Mais Nível 2, Novo Mercado, Nível 2 e Nível 1): ações e fundos de índice de tais ações	70%	70%	70%	-
Básico: ações e fundos de índice de ações que não estejam em segmento especial	50%	50%	50%	-
BDR II e III	10%	10%	10%	-
Certificado de Ouro físico	3%	3%	3%	-

### Estruturado

Alocação dos Recursos	CMN 4.994	PREVPLAN	PREV-MAIS	PGA
	Limite	Limite		Limite
Investimento em fundos estruturados são considerados como ativos finais (FIP, FIM, FIA - Mercado de acesso)	<b>20%</b>	<b>20%</b>	<b>20%</b>	-
FIP - Entidade de investimento	15%	15%	15%	-
FIC FIM e FIM	15%	15%	15%	-
FIA - Mercado de Acesso	15%	15%	15%	-
COE	10%	10%	10%	-



## A. Limites

### Exterior

Alocação dos Recursos	CMN 4.994	PREVPLAN	PREV-MAIS	PGA
	Limite	Limite	Limite	Limite
Investimento em ativos no exterior	10%	10%	10%	-
Fundo RF - Dívida Externa	10%	10%	10%	-
Fundo de índice Exterior	10%	10%	10%	-
"IE" mínimo 67% em offshores - Vedada aplicação direta em ativos no exterior	10%	10%	10%	-
"IE" - Permitida aplicação direta em ativos negociados no exterior - Limites de qualificado	10%	10%	10%	-
BDR I e fundos Ações - BDR Nível I	10%	10%	10%	-
Ativos financeiros no exterior pertencentes a carteira dos fundos não listados acima	10%	10%	10%	-

### Operações com participantes

Alocação dos Recursos	CMN 4.994	PREVPLAN	PREV-MAIS	PGA
	Limite	Limite	Limite	Limite
Operações com participantes	15%	-	-	-
Empréstimos aos seus participantes e assistidos	10%	-	-	-
Financiamento aos seus participantes e assistidos	10%	-	-	-

### Limite por Emissor

Alocação por Emissor	CMN 4.994	PREVPLAN	PREV-MAIS	PGA
	Limite	Limite	Limite	Limite
Tesouro Nacional	100%	100%	100%	100%
Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo BCB	20%	20%	20%	20%
Demais emissores	10%	10%	10%	10%

### Limite por Emissor

Concentração por Emissor	CMN 4.994	PREVPLAN	PREV-MAIS	PGA
	Limite	Limite	Limite	Limite
Capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores	25%	25%	25%	25%
Instituição financeira bancária, não bancárias e de cooperativas de crédito	25%	25%	25%	25%
FIDC ou FICFIDC	25%	25%	25%	25%
ETF, Renda Fixa e Renda Variável	25%	25%	25%	25%
FI ou FI em cotas de FI classificado no segmento estruturado	25%	25%	25%	25%
FII ou FICFII	25%	25%	25%	25%
Fundos de investimentos constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art 26;	25%	25%	25%	25%
Demais emissores, ressalvado o disposto nos incisos III e IV do caput;	25%	25%	25%	25%
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário	25%	25%	25%	25%
FI contituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26	15%	15%	15%	15%
Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21	15%	15%	15%	15%

## B. Limites de Alçada

Dispõe sobre os limites de alçada decisória, princípios e regras para a autorização de investimentos em valores mobiliários.

Abaixo as principais atribuições dos órgãos estatutários da Fundação no que se refere a investimentos.

### C.D. - Conselho Deliberativo

Principais Atribuições	Referência
Aprovar a Política de Investimentos da PREVCOM-MG.	CMN 4.994/2022 Art. 27, IV, Estatuto Social
Autorizar investimentos que envolvam valores iguais ou superiores a 5% dos recursos garantidores.	Art. 13, IV, LC federal 108/2001 Art. 27, XIII, Estatuto Social

### C.F. - Conselho Fiscal<sup>1</sup>

Principais Atribuições	Referência
Opinar sobre assuntos de natureza econômico-financeira e contábil que lhes sejam submetidos pelo Conselho Deliberativo e pela Diretoria Executiva.	Art. 51, III, Estatuto Social
Acompanhar, periodicamente, o Programa de Investimentos da PREVCOM - MG, observando a sua aderência à Política de Investimentos e a outros parâmetros legais e normativos existentes.	Art. 51, VII, Estatuto Social

### D.E. - Diretoria Executiva

Principais Atribuições	Referência
Propor a Política de Investimentos da PREVCOM - MG ao Conselho Deliberativo até o dia 30 de novembro de cada ano.	Art. 35, III e IX, Estatuto Social
Executar a Política de Investimentos da PREVCOM - MG	Art. 35, III, Estatuto Social
Submeter ao Conselho Deliberativo investimentos que envolvam valores iguais ou superiores a 5% dos recursos garantidores.	Art. 35, III, Estatuto Social
Designar o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ).	Art. 35, § 5º, LC federal 109/2001 Art. 8º, Res. CMN 4.994/2018

<sup>1</sup>O Conselho Fiscal não integra o fluxo decisório de investimentos. Atua como órgão estatutário de controles internos da PREVCOM-MG na verificação de conformidade das gestões com a Política de Investimentos.

## Atribuições dos Demais Participantes do Processo de Investimento

### C.I. - Comitê de Investimentos

Principais Atribuições	Referência
Propor a Política de Investimentos da PREVCOM - MG à Diretoria Executiva de forma que possa ser analisada e encaminhada ao Conselho Deliberativo até o dia 30 de novembro de cada ano.	Art. 35, IX, Estatuto Social
Definir a aplicação dos recursos da PREVCOM - MG, observada a legislação pertinente e o disposto no Estatuto Social.	Art. 49, III, Estatuto Social
Assessorar a Diretoria Executiva e apresentar ao Conselho Deliberativo proposta de estratégia de aplicações financeiras e de gestão econômico-financeira dos recursos administrados pela PREVCOM - MG.	Art. 49, I, Estatuto Social
Elaborar previsões de cenários macroeconômicos.	Art. 49, II, Estatuto Social

### DIRIN - Diretoria de Investimentos

Principais Atribuições	Referência
Promover a execução da Política de Investimentos da PREVCOM - MG, zelando pela observância dos limites de alocação e de concentração determinados pelas normas do Conselho Monetário Nacional.	Art. 46, II, Estatuto Social
Observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência dos investimentos.	Art. 46, III, Estatuto Social
Promover o funcionamento dos sistemas de investimentos, de controles internos e de avaliação de risco.	Art. 46, VII, Estatuto Social
Coordenar as atividades desenvolvidas pelo Comitê de Investimentos.	Art. 46, VIII, Estatuto Social
Apresentar à Diretoria Executiva relatório mensal sobre as atividades de sua Diretoria.	Art. 46, IX, Estatuto Social
Pelas aplicações dos recursos da PREVCOM - MG, para fins de atendimento ao disposto na legislação de regência.	Art. 46, § 1º, Estatuto Social

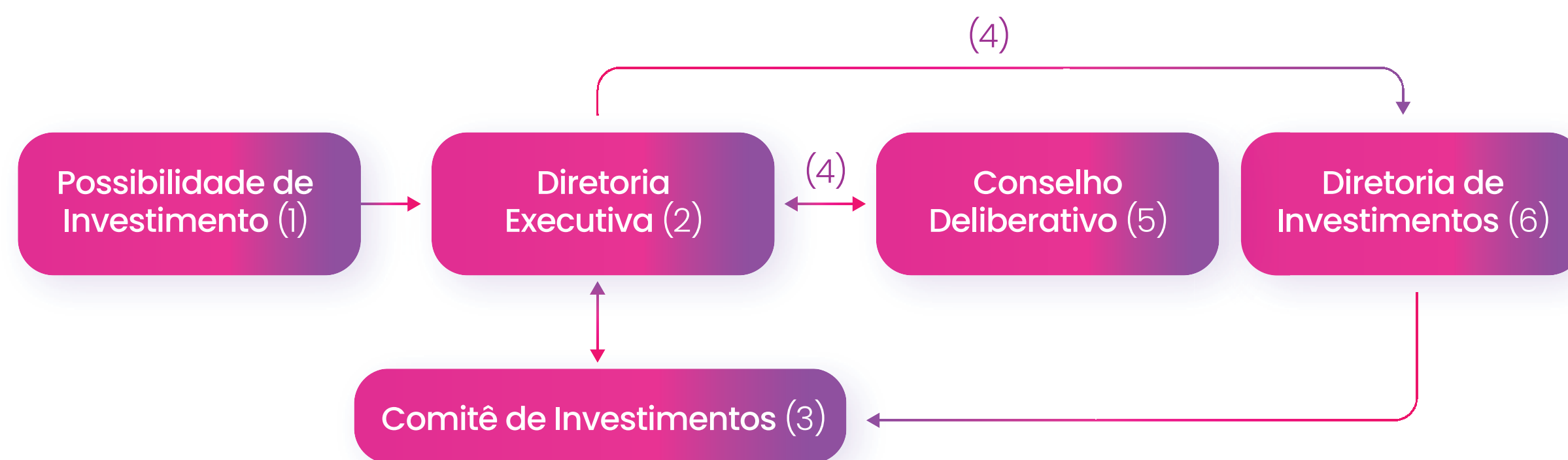
## Limite de Alçada

É a medida de autonomia discricionária concedida à autoridade de alçada em função da natureza e/ou do valor, com vistas ao ordenamento ou operacionalização de investimentos.

Atualmente, a alçada decisória para investimentos na PREVCOM-MG é definida pela modalidade de investimento.

Poderão ser acrescidos aos parâmetros para definição do limite de alçada os conceitos de valor e nível de risco da contraparte.

O processo de autorização de investimentos na PREVCOM-MG percorre o sintetizado abaixo:



1. Diretores ou técnicos identificam a possibilidade de investimentos dentre as opções de mercado;

2. Diretoria Executiva avalia a possibilidade de análise técnica do investimento;

3. Comitê de Investimentos emite parecer técnico sobre investimento;

4. Diretoria Executiva aprova ou rejeita o investimento dentro de sua alçada. Se aprovada, encaminha à Diretoria de Investimento para operacionalização. Caso esteja fora de sua alçada, a Diretoria Executiva remete o seu voto e o parecer técnico do Comitê de Investimentos ao Conselho Deliberativo.

5. Conselho Deliberativo aprova ou rejeita o investimento e devolve à Diretoria Executiva.

6. Diretoria de Investimentos informa o resultado ao Comitê de Investimentos para registro.

### Delegação de Alçadas em Situações Especiais

Nos impedimentos dos titulares das alçadas, quaisquer que sejam os motivos, as matérias serão decididas por seus respectivos substitutos, ou pelos titulares das alçadas imediatamente superiores, quando for o caso.

### Instâncias Decisórias

A alçada decisória para investimentos na PREVCOM-MG é definida pela modalidade de investimento, pelo percentual em relação aos recursos garantidores, e deverá percorrer as seguintes instâncias de aprovação:

Instâncias de Aprovação			
	I1	I2	I3
1º	DIRIN	DIRIN	DIRIN
2º		Diretoria Executiva	Diretoria Executiva
3º			Conselho Deliberativo

O Comitê de Investimentos deverá manifestar-se, obrigatória e antecipadamente à realização de cada novo investimento, dispensando-se sua manifestação nas questões de mera operacionalização.

### Alçadas por Modalidade de Investimento

Os investimentos nas modalidades descritas abaixo exigem a aprovação pelas seguintes instâncias decisórias acima definidas:

	Tipo de Operação	Instância
Renda Fixa	Títulos Públicos Federais	I2
	Operações Compromissadas	I1
	CDB + RDB + DPGE + LF	I2
	CRI + CRA + Debêntures	I2
	FIDC	I2
Renda Variável	Investimento / Desinvestimento	I3
	Aluguel + Subscrição + Direitos	I3
	Outras Operações	I3
Estruturados	Fundos de Investimentos em Participações (FIP + FIEE + Similares)	I3
Fundos de Investimentos (RF, RV, Multimercados)	1º Investimento fundos Caixa	I2
	Movimentação fundos Caixa	I1
	1º Investimento outros fundos Abertos	I2
	Movimentação outros fundos Abertos	I1
	1º Investimento fundos Exclusivos	I3
	Movimentação fundos Exclusivos	I1
Imóveis	Investimento / Desinvestimento	I3
	Gestão da Carteira	I1

Qualquer Tipo de Operação que envolva valor igual ou superior a 5% dos recursos garantidores, deverá obrigatoriamente observar a Instância I3, conforme determina o art. 13, IV, da Lei Complementar federal 108/2001 e o art. 27, XIII, do Estatuto Social PREVCOM-MG.



C A P 04

# Demonstrações Contábeis



# 1. Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (em R\$ mil)

## FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PREVCOM-MG

Balanço Patrimonial Consolidado - CNPJ: 21.275.737/0001-97

Em milhares de reais

Ativo	Nota	31/12/2023	31/12/2022	Passivo	Nota	31/12/2023	31/12/2022
<b>Disponível</b>	4	<b>3</b>	<b>573</b>	<b>Exigível Operacional</b>		<b>17.803</b>	<b>18.209</b>
				Gestão Previdencial	7.1	536	1.022
<b>Realizável</b>		<b>169.509</b>	<b>105.067</b>	Gestão Administrativa	7.2	17.261	17.182
Gestão Previdencial	5.1	1	2	Investimentos	7.3	6	5
Gestão Administrativa	5.2	1.482	1.110	<b>Exigível Contingencial</b>	8	<b>1.501</b>	<b>1.145</b>
Investimentos	5.3	168.026	103.955	Gestão Administrativa		1.501	1.145
Títulos Públicos		15.498	4.529	<b>Patrimônio Social</b>		<b>150.284</b>	<b>86.345</b>
Fundos de Investimento		152.528	99.426	Patrimônio de cobertura do plano		<b>143.933</b>	<b>82.867</b>
<b>Imobilizado e Intangível</b>	6	<b>76</b>	<b>59</b>	Provisões matemáticas	9.1	143.933	82.867
Imobilizado		76	59	Benefícios Concedidos		1.935	-
				Benefícios a conceder		141.998	82.867
				Fundos		<b>6.351</b>	<b>3.478</b>
				Fundos Previdenciais	9.3	417	271
				Fundos Administrativos		5.934	3.207
<b>Total do ativo</b>		<b>169.588</b>	<b>105.699</b>	<b>Total do passivo</b>		<b>169.588</b>	<b>105.699</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

## 2. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em R\$ mil)

### FUNDAÇ O DE PREVID NCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PREVCOM-MG

Balanço Patrimonial Consolidado - CNPJ: 21.275.737/0001-97

Em milhares de reais

Descri�o	31/12/2023	31/12/2022	Variac�o no Exerc�cio (%)
<b>A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio</b>	<b>86,345</b>	<b>42.484</b>	<b>103,24%</b>
<b>1. Adi�es</b>	<b>69,759</b>	<b>48.085</b>	45,07%
(+) Contribui�es Previdenciais	46.069	37.600	22,52%
(+) Portabilidade	476	176	170,45%
(+) Indeniza�o de Riscos Terceirizados	1.841	-	0,00%
(+) Resultado Positivo L�quido dos investimentos - Gest�o Providencial	13.729	4.883	181,16%
(+) Receitas Administrativas	4.999	3.888	28,58%
(+) Resultado Positivo L�quido dos investimentos - Gest�o Administrativa	2.645	1.538	71,98%
<b>2. Destina�es</b>	<b>(5,820)</b>	<b>(4.224)</b>	<b>37,79%</b>
(-) Benef�cios	(71)	-	100,00%
(-) Resgates	(156)	(177)	-11,86%
(-) Portabilidade	(676)	(166)	307,23%
(-) Outras Dedu�es	-	(2)	-100,00%
(-) Despesas Administrativas	(4.562)	(3.627)	25,78%
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Administrativa	(355)	(252)	41,05%
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)</b>	<b>63.939</b>	<b>43.861</b>	<b>45,78%</b>
(+/-) Provis�es Matem�ticas	61.066	42.142	44,91%

Descri�o	31/12/2023	31/12/2022	Variac�o no Exerc�cio (%)
Fundos Previd�ncias	146	172	-15,12%
Fundos Administrativos	2.727	1.547	76,28%
(+/-)			
<b>4. Outros Eventos do Patrim�nio Social</b>	-	-	-
Outros Eventos do Patrim�nio Social	-	-	-
(+/-)			
<b>5. Opera�es Transit�rias</b>	-	-	-
Opera�es Transit�rias	-	-	-
<b>B) Patrim�nio Social - final do exerc�cio (A+3+4+5)</b>	<b>150.284</b>	<b>86.345</b>	<b>74,05%</b>

As notas explicativas da Administra o s o parte integrante das Demonstra es Cont beis



### 3. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em R\$ mil)

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PREVCOM-MG**

Balanco Patrimonial Consolidado - CNPJ: 21.275.737/0001-97

Em milhares de reais

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	Variação no Exercício (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>3.207</b>	<b>1.660</b>	93,19%
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>7.644</b>	<b>5.426</b>	40,88%
<b>1.1 Receitas</b>	<b>7.644</b>	<b>5.426</b>	40,88%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.462	2.809	23,25%
Receitas Diretas	1.537	1.079	42,45%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	2.645	1.538	71,98%
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>(4.562)</b>	<b>(3.627)</b>	25,78%
<b>2.1 Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>(4.562)</b>	<b>(3.627)</b>	25,78%
Pessoal e Encargos)	(3.282)	(2.843)	15,44%
Treinamentos / Congressos e Seminários	(45)	(38)	18,42%
Viagens e Estadias	(19)	(8)	137,50%
Serviços de terceiros	(1.018)	(578)	76,12%
Despesas gerais	(158)	(124)	27,42%
Depreciações e amortizações	(18)	(12)	50,00%
Tributos	(20)	(15)	33,33%
Outras Despesas	(2)	(9)	-77,78%
<b>3. Constituição / Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>(355)</b>	<b>(252)</b>	40,87%

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	Variação no Exercício (%)
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	-	-	-
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	-	-	-
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>2.727</b>	<b>1.547</b>	<b>76,28%</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>2.727</b>	<b>1.547</b>	<b>76,28%</b>
<b>8. Operações Transitórias</b>	-	-	-
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>5.934</b>	<b>3.207</b>	<b>85,03%</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

## 4. Demonstração do Ativo Líquido – Plano de Benefícios PREVPLAN – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em R\$ mil)

### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PREVCOM-MG

Balanco Patrimonial Consolidado - CNPJ: 21.275.737/0001-97

Em milhares de reais

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	Varição no Exercício (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>150.818</b>	<b>87.370</b>	<b>72,62%</b>
Disponível	-	572	-100,00%
Recebível	5.935	3.208	85,01%
Investimento	144.883	83.590	73,33%
Títulos Públicos	15.498	4.529	-
Fundos de Investimento	129.385	79.061	63,65%
<b>2. Obrigações</b>	<b>540</b>	<b>1.025</b>	<b>-47,32%</b>
Operacional	540	1.025	-47,32%
<b>3. Fundos Não Previdenciais</b>	<b>5.934</b>	<b>3.207</b>	<b>85,03%</b>
Fundos Administrativos	5.934	3.207	85,03%
<b>4. Resultados a Realizar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativos Líquidos (1-2-3)</b>	<b>144.344</b>	<b>83.138</b>	<b>73,62%</b>
Provisões Matemáticas	143.927	82.867	73,68%
Fundos Previdenciais	417	271	53,87%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

## 5. Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Plano de Benef cios PREVPLAN – Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em R\$ mil)

**FUNDA O DE PREVID NCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PREVCOM-MG**

Balanc  Patrimonial Consolidado - CNPJ: 21.275.737/0001-97

Em milhares de reais

Descri�o	31/12/2023	31/12/2022	Variac�o no Exerc�cio (%)
<b>A) Ativo L�quido - In�cio do Exerc�cio</b>	<b>83.138</b>	<b>40.824</b>	<b>103,65%</b>
<b>1. Adi�es</b>	<b>65.570</b>	<b>45.468</b>	<b>44,21%</b>
(+) Contribui�es	49.525	40.408	22,56%
(+) Portabilidade	476	176	170,45%
(+) Indeniza�o de Riscos Terceirizados	1.841	-	100,00%
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	13.728	4.884	181,08%
<b>2. Destina�es</b>	<b>(4.364)</b>	<b>(3.154)</b>	<b>38,36%</b>
(-) Benef�cios	(71)	-	100,00%
(-) Resgates	(156)	(177)	-11,86%
(-) Portabilidade	(676)	(166)	307,23%
(-) Custeio Administrativo	(3.461)	(2.809)	23,21%
(-) Outras Dedu�es	-	(2)	-100,00%
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>61.206</b>	<b>42.314</b>	<b>44,65%</b>
(+/-) Provis�es Matem�ticas	61.060	42.142	44,89%
(+/-) Fundo Previdencial	146	172	-15,12%
<b>4. Outros Eventos do Ativo L�quido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Opera�es Transit�rias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Descri�o	31/12/2023	31/12/2022	Variac�o no Exerc�cio (%)
<b>B) Ativo L�quido - Final do Exerc�cio (A+3)</b>	<b>144.344</b>	<b>83.138</b>	<b>73,62%</b>
<b>C) Fundos N�o Previd�ncias</b>	<b>2.727</b>	<b>1.547</b>	<b>100%</b>
(+/-) Fundo Administrativo	2.727	1.547	76,28%

As notas explicativas da Administra o s o parte integrante das Demonstra es Cont beis

## 6. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Benefícios PREVPLAN – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em R\$ mil)

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PREVCOM-MG**

Balanco Patrimonial Consolidado - CNPJ: 21.275.737/0001-97

Em milhares de reais

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	Variação no Exercício (%)
<b>Provisões Técnicas(1+2+3+4+5)</b>	<b>144.883</b>	<b>84.163</b>	<b>72,15%</b>
<b>1.Provisões Matemáticas</b>	<b>143.927</b>	<b>82.867</b>	<b>73,68%</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>1.934</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>1.2. Benefícios a Conceder</b>	<b>141.993</b>	<b>82.867</b>	<b>71,35%</b>
Contribuição Definida	141.993	82.867	71,35%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	68.505	39.833	-
Saldo de Contas - parcela participantes	73.488	43.034	70,77%
<b>2.Equilíbrio Técnico</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>3.Fundos</b>	<b>417</b>	<b>271</b>	<b>53,87%</b>
3.1 Fundos Previdenciais	417	271	53,87%
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>539</b>	<b>1.025</b>	<b>-47,43%</b>
4.1 Gestão Previdencial	535	1.021	-47,60%
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	4	4	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis



## 7. Demonstração do Ativo Líquido - Plano de Benefícios PREV-MAIS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em R\$ mil)

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PREVCOM-MG

Balanco Patrimonial Consolidado - CNPJ: 21.275.737/0001-97

Em milhares de reais

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	Variação no Exercício (%)
<b>1 Ativos</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>500,00%</b>
Investimento	5	1	400,00%
Fundos de Investimento	5	1	400,00%
<b>2 Obrigações</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>100,00%</b>
<b>3 Fundos Não Previdenciais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>4 Resultados a Realizar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5 Ativos Líquidos (1-2-3)</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>400%</b>
Provisões Matemáticas	5	1	400%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

## 8. Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Plano de Benef cios PREV-MAIS – Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em R\$ mil)

### FUNDA O DE PREVID NCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PREVCOM-MG

Balanc o Patrimonial Consolidado - CNPB 2021.0010-83

CNPJ: 21.275.737/0001-97

Em milhares de reais

Descri�o	31/12/2023	31/12/2022	Variac�o no Exerc�cio (%)
<b>A) Ativo L�quido – In�cio do Exerc�cio</b>	1	-	100,00%
<b>1. Adi�es</b>	4	1	300,00%
(+) Contribui�es	4	1	300,00%
<b>2. Destina�es</b>	-	-	-
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	4	1	300,00%
(+/-) Provis�es Matem�ticas	4	1	300,00%
<b>4. Outros Eventos do Ativo L�quido</b>	-	-	-
<b>5. Opera�es Transit�rias</b>	-	-	-
<b>B) Ativo L�quido – Final do Exerc�cio (A+3)</b>	5	1	400,00%

As notas explicativas da Administra o s o parte integrante das Demonstra es Cont beis

## 9. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Benefícios PREV-MAIS – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em R\$ mil)

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PREVCOM-MG**

Balanco Patrimonial Consolidado - CNPJ: 21.275.737/0001-97

Em milhares de reais

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	Varição no Exercício (%)
<b>Provisões Técnicas(1+2+3+4+5)</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>500,00%</b>
<b>1.Provisões Matemáticas</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>400,00%</b>
<b>1.2. Benefícios a Conceder</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>400,00%</b>
Contribuição Definida	5	1	400,00%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	2	-	100,00%
Saldo de Contas - parcela participantes	3	1	200,00%
<b>2.Equilíbrio Técnico</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>2.2. Resultados a realizar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>3.Fundos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>4.Exigível Operacional</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>100%</b>
4.1 Gestão Previdencial	1	-	100%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

## 10. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em R\$ mil)

### 1. Contexto Operacional

A PREVCOM-MG é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, inscrita no CNPJ através do número - 21.275. 737 /0001-97, constituída sob a forma de fundação pública de direito privado, dotada de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de gestão de recursos humanos, instituída pelo Governo do Estado de Minas Gerais nos termos da Lei Complementar nº132, de 7 de janeiro de 2014, e das Leis Complementares federais nº108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001. O funcionamento da PREVCOM-MG foi aprovado pela Portaria nº 215, 28 de abril de 2014, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. A PREVCOM-MG tem por objetivo administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária, mediante contribuição de participantes e patrocinadores, de acordo com o regulamento e as legislações aplicáveis. Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), a PREVCOM-MG não distribui resultados de qualquer natureza e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão.

Atualmente a Entidade administra o Plano de Benefícios PREVPLAN, de Contribuição Definida, registrado sob o número CNPB 2015.0004-29 e CNPJ 48.307.597/0001-48 e o Plano de Benefícios PREV-MAIS, também na modalidade de contribuição definida, registrado sob o número CNPB 2021.0010-83 e CNPJ 48.307. 775/0001-30.

Os planos de contribuição definida administrados pela PREVCOM-MG não apresentam risco atuarial aos seus patrocinadores, participantes, - e beneficiários. Adicionalmente, a Entidade oferece aos seus participantes cobertura adicional de risco através de Seguradora, devidamente registrada na SUSEP, para os casos de ocorrência de invalidez ou morte.

Os recursos de que a PREVCOM-MG dispõe para fazer face aos seus compromissos regulamentares são oriundos das contribuições dos participantes, patrocinadores, receitas de reciprocidade com a seguradora, dos rendimentos resultantes da aplicação desses recursos e do aporte autorizado pelo artigo 31 da Lei Complementar nº 132, publicada pela Assembleia Legislativa em 7 de janeiro de 2014. Os seus patrocinadores são os seguintes:

- Poder Executivo do Estado de Minas Gerais;

- Poder Legislativo do Estado de Minas Gerais;
- Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais;
- Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais;
- Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
- Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;
- Prefeitura Municipal de Betim;
- Prefeitura de Governador Valadares; e
- Prefeitura de Muriaé.

O plano PREVPLAN foi aprovado por meio da Portaria PREVIC nº 80, datada de 11 de fevereiro de 2015 e publicada no Diário Oficial da União nº 30, folha nº 50, seção 1, datado de 12 de fevereiro de 2015.

O plano PREV-MAIS foi aprovado por meio da Portaria PREVIC nº 282, datada de 13 de maio de 2021 e publicada no Diário Oficial da União nº 92, folha nº 75, seção 1, datado de 18 de maio de 2021.

Os dados apresentados a seguir demonstram a quantidade de participantes e assistidos dos Planos de Benefícios PREVPLAN e PREV-MAIS.

### PREVPLAN

- **Total participantes ativos:** 1.980
- **Total de autopatrocinados:** 6
- **Total de Participantes em BPD:** 2
- **Idade média participantes ativos:** 38,42 anos

*Foram considerados as seguintes situações: Participante Vinculado a Patrocinadora, Autopatrocinado, BPD e Cancelado aguardando Instituto. 4 Participantes estão com status de "cancelado aguardando instituto", 131 registrados como "ex-participantes", 1 Ativo Falecido e 1 Assistido por Pensão por Morte de Ativo.*

- **Total participantes assistidos:** 01
  - **Idade média participantes assistidos:** 9,5 anos
- Atualmente, apenas um benefício de pensão por morte está em vigor, sendo que duas beneficiárias estão recebendo o valor correspondente.*

### PREV-MAIS

- **Total participantes ativos:** 03
- **Idade média participantes ativos:** 30,5

*Foram considerados as seguintes situações: 3 Participantes Vinculados a Patrocinadora e 1 Participante Cancelado aguardando Instituto e 1 participante suspenso.*

- **Total participantes assistidos:** Não há assistidos.



## 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Políticas Contábeis

### 2.1 Base de Preparação

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e o Conselho Federal de Contabilidade - CFC publicaram normas com procedimentos contábeis para as EFPC, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

**I** Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2001 - Em 15 de dezembro de 2022, o Conselho Federal de Contabilidade aprovou a revisão da NBC ITG 200, que estabelece critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais,

bem como para o conteúdo mínimo das Notas Explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC); e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das Notas Explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC);

**II** Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 - Estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional;

**III** Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 - Dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.

**IV** Resolução CNPC nº 48, de 08 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre as fontes,

os limites para custeio administrativo, os critérios e os controles relativos às despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas a gestões previdenciais, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcionam informações mais adequadas.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo à natureza e a finalidade das transações.

Esses segmentos operacionais estão presentes nas demonstrações contábeis dos Planos de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrati-

va - PGA, e suas funções são as seguintes:

- **Gestão Previdencial:** Registra as atividades de cunho Previdencial dos Planos de Benefícios administrados, destinadas à constituição de provisões matemáticas e de fundos, resgates e portabilidade;
  - **Gestão Administrativa:** É responsável pela administração plena da Entidade, possuindo ativos, passivos e resultados totalmente segregados dos Planos Previdenciais; e
  - **Fluxo dos Investimentos:** Destinado ao reconhecimento das rendas/variações positivas e deduções/variações negativas das aplicações financeiras dos recursos dos Planos de Benefícios Previdenciais administrado pela Entidade e PGA.
- Outras características apresentadas nas demonstrações contábeis em conformidade com as normas que regem o sistema fechado de previdência complementar são: Balancetes dos Planos de Benefícios Previdenciais, Balancete do Plano de Gestão Administrativa

(PGA), Balancete Auxiliar utilizado para efetuar a consolidação das Demonstrações Contábeis e Balancete Consolidado.

O Plano de Gestão Administrativa - PGA, tem como objetivo controlar o patrimônio e os resultados da gestão administrativa, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade. Tais recursos compreendem reservas administrativas (Fundo Administrativo) cuja utilização está prevista no regulamento do Plano de Gestão Administrativa.

Em conformidade com a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, são apresentadas os seguintes Demonstrativos contábeis:

- I Balanço Patrimonial Consolidado;
- II Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS;
- III Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA;
- IV Demonstrac o do Ativo L quido - DAL individualizado para cada Plano de Benef cios administrado;

V Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido DMAL individualizado para cada Plano de Benef cios administrado;

VI Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT individualizado para cada Plano de Benef cios administrado; e

VII Notas explicativas

### 2.2 Base de Mensuraç o

As Demonstraç es cont beis foram preparadas utilizando-se o custo hist rico como base de valor, exceto pela valorizaç o de certos ativos e passivos, tais como Investimentos e as Provis es Matem ticas, que s o mensurados pelo valor justo.

### 2.3 Uso de Estimativa e Julgamentos

A elaborac o das demonstraç es cont beis, de acordo com as pr ticas cont beis adotadas no Brasil aplic veis  s entidades reguladas pelo CNPC, requer que a Administraç o use de julgamento na determinaç o e registro de estimativas cont beis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classifica-

dos em t tulos para negociaç o, provis es para conting ncias e as provis es matem ticas, dentre outros. A liquidaç o das transaç es envolvendo essas estimativas poder  resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecis es inerentes ao processo de sua determinaç o. A administraç o revisa as estimativas e premissas periodicamente.

### 2.4 Custeio da Gest o Administrativa

O patrim nio do Plano de Gest o Administrativa - PGA   constitu do pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas administrativas, sendo as sobras ou insufici ncias administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

As receitas administrativas da PREVICOM-MG s o debitadas aos planos previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente, e adicionadas aos aportes autorizados pela Lei Complementar 132, de 7 de janeiro de 2014.

As fontes de custeio da Gest o Administrativa obedecem  s determinaç es contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da PRE-

VICOM-MG e est o em conformidade com a Resoluç o CNPC n.  48/2021.

### 2.5 Tributos

A Lei n.  11.053, de 29 de dezembro de 2004, faculta aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuiç o definida ou contribuiç o vari vel optarem para que os valores que lhes sejam pagos a t tulo de resgate ou benef cios de renda sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- i) Por uma tabela regressiva, que varia entre 35% e 10%, dependendo do prazo de acumulaç o dos recursos do participante nos planos de benef cios, ou
- ii) Por permanecerem no regime tribut rio progressivo, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas f sicas.

A Lei n.  11.053/04 revogou a MP n.  2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1.  de janeiro de 2005 a retenç o na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicaç es de recursos das entidades fechadas de previ-

dência complementar.

## 2.6 Aprovação das Demonstrações Financeiras

A emissão destas Demonstrações contábeis do PREVCOM-MG foi aprovada pela administração da Entidade em 29 de fevereiro de 2024.

## 3. Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis aplicáveis na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis da PREVCOM-MG são aquelas consubstanciadas em regulamentações do CNPC, que substituiu o Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC), e da PREVIC. Referidas práticas contábeis não requerem a adoção plena de todos os Pronunciamentos Contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC. Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das EFPC e estão resumidas a seguir:

### (a) Apuração do Resultado

As deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Adminis-

trativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimentos, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios. As contribuições, benefícios e institutos dos Planos Previdenciais são registrados pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento ou pagamento, conforme previsto no regulamento do plano de benefícios.

### (b) Realizável da Gestão Administrativa

Realizável da Gestão Administrativa Está apresentado pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

### (c) Realizável dos Investimentos

Os recursos garantidores do PREVCOM-MG estão aplicados em Fundos de Investimentos, cujas quantidades de quotas estão registradas ao valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data das Demonstrações Contábeis. O valor da quota dos fundos é divulgado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A partir do exercício social de 2022, a Entidade passou a investir diretamente em Títulos Públicos

Federais.

- Títulos de Renda Fixa: Representam substancialmente as aplicações em cotas de fundo de investimentos de renda fixa que são registradas pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma “pro rata” até a data de encerramento do Balanço e as aplicações diretas em títulos públicos emitidos pelo governo federal.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação. Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, é utilizado o valor da cota ou do título na data do balanço, informada pelos Administradores.

A PREVCOM-MG classifica sua carteira de títulos e valores mobiliários na seguinte categoria:

- Títulos para negociação – registra os títulos com propósito de serem frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer. São contabilizados pelo custo de aquisi-

ção, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados periodicamente pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos no resultado do exercício.

### (d) Imobilizado e Intangível

O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, combinado com a depreciação calculada linearmente às taxas anuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, sendo: 10% para móveis e utensílios e 20% para equipamentos de processamento de dados e eletrônicos. O intangível é demonstrado ao custo, combinado com a amortização do direito de uso de softwares que é calculada pelo método soma dos dígitos.

A depreciação e amortização do exercício são contabilizadas como despesas do plano de Gestão Administrativa.

### (e) Exigível operacional

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados substancialmente pelas obrigações decorrentes

de direito a benefícios pelos participantes, prestações de serviços de terceiros, investimentos, obrigações e retenções fiscais.

#### **(f) Exigível Contingencial**

Está demonstrado por provisões constituídas para os processos em que há probabilidade de perda provável das ações judiciais cujo desembolso possa ser mensurável, em atendimento e cumprimento à NBC TG 25 (R2) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Caso o prognóstico de perda da ação seja classificado como provável, há o reconhecimento e divulgação de provisões. Nos casos de perda possível, ocorre apenas a divulgação em Notas Explicativas. Quando a estimativa de perda é remota, não há evidenciação nas demonstrações contábeis. A administração da PREVCOM-MG entende que as provisões constituídas são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes de processos administrativos ou judiciais.

#### **(g) Patrimônio Social**

##### **(g.1) Provisões matemáticas**

As Provisões Matemáticas dos Planos de

Benefícios PREVPLAN e PREV-MAIS são calculados mensalmente e consistem no somatório das Provisões de Benefícios a Conceder e Provisões de Benefícios Concedidos.

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder PMBaC representa o valor dos compromissos acumulados dos benefícios a conceder aos participantes que ainda não têm, ou não fizeram valer, o direito aos benefícios estipulados nos Regulamentos dos Planos.

A Provisão Matemática de Benefício Concedido PMBC representa o valor acumulado dos compromissos, dos benefícios concedidos aos assistidos e beneficiários dos Planos, que fizeram valer o direito à percepção de um dos benefícios estipulados no Regulamento dos Planos, sob a forma de pagamento de renda continuada. No exercício social de 2022, os Planos de Benefícios Previdenciais administrados pelo PREVCOM-MG não possuíam participantes em gozo de benefícios de prestação continuada.

##### **(g.2) Fundos Previdenciais e Administrativo**

O Plano de Benefícios PREVPLAN possui

os Fundos descritos nos subitens a seguir, sendo que as respectivas metodologias de constituição e destinação estão dispostas em Regulamento, conforme sua classificação.

#### **1. Fundo Previdencial Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar**

##### **1.1 Fundo Previdencial**

Constituído por transferências dos saldos remanescentes verificados em Contas Individuais de Participantes Ativos Normais, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados ou Vinculados que se desvincularam do Plano, bem como dos saldos remanescentes de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir, e pela reversão do Fundo Patrocinado de Aposentadoria constituído em nome do Participante que se desligou do Plano PREVPLAN, resgatando as suas contribuições pessoais, de multas moratórias e de outras receitas previstas em Regulamento.

##### **2. Fundo Administrativo**

É constituído com as sobras das receitas previstas no Regulamento do PGA, apro-

vado pelo Conselho Deliberativo da PREVCOM-MG, e estão em conformidade com a Resolução CNPC n.º 48/2021.

#### **4. Disponível**

Representado pelo saldo bancário dis-

ponível em conta corrente no último dia útil do exercício social na seguinte instituição financeira:

R\$ mil		
Imediato	2023	2022
Caixa Econômica Federal	0	573
Itaú	3	-
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>573</b>

## 5. Realizável

### 5.1 Gestão Previdencial

R\$ mil		
	2023	2022
<b>Outros Realizáveis</b>		
Valores a Receber do PGA	1	2
<b>Total da Gestão Previdência</b>	<b>1</b>	<b>2</b>

### 5.2 Gestão Administrativa

R\$ mil		
	2023	2022
<b>Recursos a Receber</b>		
Vale Transporte	2	-
Férias	18	-
<b>Depósitos Judiciais</b>		
Pis/Cofins (nota 8)	1.461	1.108
<b>Outros Realizáveis</b>		
Valores a Receber dos Planos de Benefícios	1	2
<b>Total da Gestão Administrativa</b>	<b>1.482</b>	<b>1.110</b>

### 5.3 Investimentos

Os investimentos são administrados com base nas diretrizes determinadas pela Política de Investimentos de cada Plano, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo da PREVCOM-MG.

#### (a) Composição da carteira:

A carteira de investimentos do PREVCOM-MG está representada por títulos públicos e fundos de investimentos em renda fixa e renda variável, cujas modalidades e instituições podem ser assim demonstradas:

R\$ mil		
	2023	2022
<b>Títulos Públicos Federais</b>	<b>15.498</b>	<b>4.529</b>
Tesouro IPCA/ NT N-B	15.498	4.529
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>152.528</b>	<b>99.426</b>
<b>Cotas de Fundo de Investimento - Não Exclusivo</b>		
<b>RENDA FIXA</b>	<b>147.104</b>	<b>94.959</b>
FIC Bradesco Alocação Dinâmica	874	758
Bradesco FI RF IMAB	-	58
FIC BTG Pactual Inflation	-	668
BTG Capital MKTS	23.412	5.380
BTG PAC Corp.	8.053	9.100
BNP Match DI Ref CET IP	9.237	-
Itaú Alloc Dinâmica	187	161
Itaú Inst Legend RF	1.586	1.422
Itaú Soberano	2.757	3.548
BB Prev RF Alloc	-	-
BNP WA IMA B FI RF	-	70
Safra Cap Market RF	22.248	13.570
Banco do Brasil Prev TP IPCA	13.257	12.160
Banco do Brasil PREVID RF IDKA2	7.861	7.532
Banco do Brasil Previd RF Perfil	4.319	4.316
Bradesco DI Premium	4.355	4.326
FundoB BP revidenciárioA locaçãoA tivaF ICFI	116	101
Itaú Inst Global Din	15.869	11.844
Santander IMA-B5 P	6.853	4.971
Santander Ref Premiu	26.120	14.974
<b>AÇÕES</b>	<b>3.185</b>	<b>2.792</b>
FRANKLIN Valor e Liquidez FVL FIC Ações	1.089	929
FIC Itaú Ações Dunamis	349	313
Safra Con Amer Ações	928	791
SulAmérica Selection	819	759
<b>MULTIMERCADO</b>	<b>2.239</b>	<b>1.675</b>
WAUS Index 500 FIM	-	1.675
	2.239	-
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>168.026</b>	<b>103.955</b>

Considerando as disposições da Resolução CGPC n.º 43/2021, a PREVCOM-MG classificou a sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria “Títulos para Negociação”, com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo com relação da data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício.

A PREVCOM-MG não possui ativos sem cotação no mercado ativo ou constantes de laudo de avaliação econômica em sua carteira de investimentos, tampouco possui ativos passíveis de mais de uma opção de precificação.

### (b) Custódia dos Títulos e Valores Mobiliários

A Entidade procedeu à elaboração do inventário físico de seus bens patrimoniais, compatibilizando as fichas de controle com os registros contábeis, conforme determina a Resolução CNPC n.º 43, de 6 de agosto de 2021.

## 6. Imobilizado e Intangível

	R\$ mil	
	2023	2022
<b>Imobilizado</b>		
Móveis e utensílios	26	21
Máquinas e equipamentos	50	38
<b>Intangível</b>		
Gastos com Implantação / Reorganização e Desenvolvimento	-	-
<b>Total do Imobilizado e Intangível</b>	<b>76</b>	<b>59</b>

A Entidade procedeu à elaboração do inventário físico de seus bens patrimoniais, compatibilizando as fichas de controle com os registros contábeis, conforme determina a Resolução CNPC n.º 43, de 6 de agosto de 2021.

## 7. Exigível Operacional

### 7.1 Gestão Previdencial

	R\$ mil	
	2023	2022
<b>Retenções a Recolher</b>		
Imposto de renda retido na fonte	8	-
<b>Valores de Riscos a Repassar ao PGA</b>		
Custeio Administrativo	-	2
<b>Valores de Riscos a Repassar</b>		
Valor a repassar para a Seguradora	572	448
<b>Outras Exigibilidade</b>		
Contrib. Recebidas a Maior ou a Cotizar	1	572
<b>Total da Gestão Previdencial</b>	<b>536</b>	<b>1.022</b>

Outras exigibilidades em 2023 referem-se a valores de contribuições recebidas a serem identificadas. O valor de 2022 se refere a aportes do mês de janeiro de 2023 efetuado antecipadamente pelos patrocinadores, que foram cotizados em janeiro de 2023.

## 7.2 Gestão Administrativa

	R\$ mil	
	2023	2022
<b>Contas a Pagar</b>		
Folha Administrativa	243	195
Serviço de Terceiros	14	14
	<b>257</b>	<b>209</b>
<b>Retenções a Recolher</b>	<b>68</b>	<b>55</b>
<b>Tributos a Recolher</b>	<b>136</b>	<b>116</b>
<b>Antecipação de Contribuições dos Patrocinadores</b>	<b>16.800</b>	<b>16.800</b>
<b>Outras Exigibilidades</b>		
Valores a Pagar aos Planos de Benefícios	-	2
<b>Total da Gestão Administrativa</b>	<b>17.261</b>	<b>17.182</b>

A rubrica de antecipação de custeio dos patrocinadores se refere a recursos antecipados pelo Governo do Estado de Minas Gerais, previstos na Lei Complementar 158, de 30 de julho de 2021 (R\$ 15.000 mil) e adiantamento de recursos para viabilizar administrativamente o plano Previdencial PREV-MAIS (R\$ 1.800 mil), que serão objeto de compensação futura, mensalmente, a partir do atingimento do equilíbrio operacional da Entidade, até a liquidação do saldo.

## 7.3 Investimentos

	R\$ mil	
	2023	2022
<b>Retenções a recolher</b>		
Retenções na fonte	1	-
<b>Outras Exigibilidades</b>		
Taxa CET IP	-	1
Taxa Custódia	5	4
<b>Total da Gestão Previdencial</b>	<b>6</b>	<b>5</b>

## 8. Exigível Contingencial e Passivo Contingente

### 8.1 Gestão Administrativa

PROCESSO 0005035-60.2016.4.01.3800 PIS/COFINS

	R\$ mil	
	2023	2022
<b>Pis/Cofins</b>	<b>1.501</b>	<b>1.145</b>
<b>Total da Gestão Administrativa</b>	<b>1.501</b>	<b>1.145</b>

Refere-se a Ação Ordinária nº 000503560.2016.4.01.3800, que a PREVCOM-MG moveu pleiteando provimento jurisdicional que a desobrigue de recolher as contribuições do PIS e da COFINS, com pedido de compensação dos valores recolhidos a partir de 2015. O processo está sendo conduzido pela Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE-MG), a pedido da Diretoria Executiva da PREVCOM-MG e com autorização do seu Conselho Deliberativo. Em razão da promoção processual pela AGE-MG, não há custas judiciais para a PREVCOM-MG.

Atualmente os pagamentos estão sendo suportados por depósitos judiciais no valor de R\$ 1.501 mil (R\$ 1.145 mil em 2022), contabilizado no ativo, conforme decisão nos autos da citada ação (nota 5.2), mesmo valor registrado no exigível contingencial.

O processo foi classificado pelo jurídico como probabilidade de perda possível no encerramento do exercício social de 2023.

**PROCESSO 5163998-86.2019.8.13.0024 - INDENIZAÇÃO ENCERRAMENTO DE MANDADO DE EX-DIRIGENTE (PASSIVO CONTINGENTE)**

A PREVCOM-MG também é ré em processo comum cível, procedimento no qual a Autora, ex-dirigente da Fundação busca receber indenização pelo encerramento antecipado de seu mandato ou, alternativamente, o recebimento de "quarentena", pelo afastamento. Por determinação do Conselho Deliberativo em sua 63ª reunião, foi solicitado o Patrocínio do feito pela D. Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos do Ofício PRESI 03.20 que não acolheu o patrocínio conforme termos do OF.GAB.AGE-MG n.º 18/2020. O Conselho Deliberativo decidiu em sua 66ª reunião de 20 de fevereiro de 2020, que a defesa da Fundação seja produzida pela Coordenadoria Jurídica da PREVCOM-MG. O processo foi classificado pelo jurídico como probabilidade de perda possível no encerramento do exercício social de 2023, indicando como valor da causa o montante de R\$ 338 mil.

**9. Patrimônio Social**

	PREVPLAN		PREV-MAIS		TOTAL	
	R\$ mil		R\$ mil		R\$ mil	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
<b>Patrimônio Social</b>	<b>150.278</b>	<b>86.345</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>150.283</b>	<b>86.346</b>
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>143.927</b>	<b>82.867</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>143.932</b>	<b>82.868</b>
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>143.297</b>	<b>82.867</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>143.932</b>	<b>82.868</b>
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>141.993</b>	<b>82.867</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>141.998</b>	<b>82.868</b>
Contribuição Definida	141.993	82.867	5	1	141.998	82.868
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>1.934</b>	-	-	-	<b>1.934</b>	-
Contribuição Definida	1.934	-	-	-	<b>1.934</b>	-
<b>Fundos</b>	<b>6.351</b>	<b>3.478</b>	-	-	<b>6.351</b>	<b>3.478</b>
Fundo Previdencial	417	<b>271</b>	-	-	<b>417</b>	<b>271</b>
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	417	271	-	-	<b>417</b>	271
Fundo Administrativo	5.934	3.207	-	-	<b>5.934</b>	3.207

**9.1 Provisões Matemáticas**

Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBC são representadas pelos valores dos compromissos acumulados pelos Participantes que ainda não têm, ou não fizeram valer, o direito aos benefícios estipulados nos Regulamentos dos Planos. As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC é composta pelos valores acumulados pelos participantes e parcela de risco recebida pela seguradora, cujos benefícios são pagos em conformidade com os Regulamentos de cada Plano.

Os valores de diferença de arredamento das cotas no plano PREV-MAIS são controlados em rubrica contábil auxiliar, e somam o montante acumulado de seis centavos em 31 de dezembro de 2023. A movimentação do exigível atuarial e dos fundos durante o exercício pode ser resumida como segue:



### PREVPLAN

	R\$ mil		
	Em 31 de Dezembro de 2022	Constituição no exercício	Em 31 de Dezembro de 2023
<b>Provisões matemáticas</b>			
Benefícios Concedidos	-	1.934	1.934
Benefícios a Conceder	<b>82.867</b>	<b>59.126</b>	<b>141.993</b>
<b>Total de provisões matemáticas</b>	<b>82.867</b>	<b>61.060</b>	<b>143.927</b>
<b>Fundos</b>			
Previdencial	271	146	417
Administrativo	3.207	2.727	<b>5.934</b>
<b>Total de Fundos</b>	<b>3.478</b>	<b>2.873</b>	<b>6.351</b>

### PREV-MAIS

	R\$ mil		
	Em 31 de Dezembro de 2022	Constituição no exercício	Em 31 de Dezembro de 2023
<b>Provisões matemáticas</b>			
Benefícios a Conceder	1	4	5
<b>Total de provisões matemáticas</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>5</b>

## 9.2 Hipóteses Atuariais e Outros Parâmetros Técnicos Utilizados

Tendo em vista a modalidade dos Planos de Benefícios PREVPLAN e PREV-MAIS, quais sejam, contribuição definida, e a forma de apuração do valor e do tempo de recebimento das prestações dos benefícios, não foram consideradas hipóteses atuariais na formulação dos benefícios, das provisões/reservas ou em seu Plano de

Custeio, exceto para o cálculo da opção do tempo de recebimento do benefício pela expectativa média de vida. O tempo de recebimento do benefício, quando o Participante fizer a opção pelo período da expectativa de vida, é estimado por meio da tábua AT-2000, segregada por sexo. Portanto, entidade não administra benefícios com risco atuarial.

## 9.3 Fundos

O Fundo Previdencial tem como origem os saldos remanescentes verificados em Contas Individuais de Participantes Ativos Normais, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados ou Vinculados que se desvincularam do Plano PREVPLAN, bem como dos saldos remanescentes de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir, e pela reversão do Fundo Patrocinado Aposentadoria constituído em nome de Participante que se desligou do PREVPLAN, resgatando as suas contribuições pessoais, de multas moratórias e de outras receitas previstas em Regulamento. O valor deste fundo em 31 de dezembro de 2023 é R\$ 417 mil (R\$ 271 mil - 2022).

O Fundo Administrativo é constituído pelo valor apurado decorrente das sobras entre as contribuições para custeio do plano e as despesas administrativas mensais efetivamente incorridas. O valor deste fundo é de R\$ 5.934 mil em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 3.207 mil - 2022).

## 10. Custeio das Despesas Administrativas

As despesas administrativas da PREVCOM-MG são custeadas pelo Poder

Executivo, por se tratar de despesas específicas, de acordo com o Capítulo V, artigo 31, da Lei Complementar no 132, de 7 de janeiro de 2014, pelos valores correspondentes à taxa de carregamento de 7% incidente sobre as contribuições dos participantes e patrocinadores e pelas receitas decorrentes da reciprocidade relativa a venda de planos de cobertura de benefícios de risco exclusivamente vinculados aos planos de benefícios administrados pela Entidade.

## 11. Plano de Gestão Administrativa PGA

Em atendimento à Legislação, a Entidade elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa PGA, sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da PREVCOM-MG. O detalhamento das despesas administrativas está apresentado na Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA.

## 12. Governança, Gestão e Controles Internos

A Resolução CGPC no 13, de 1º de outubro de 2004, estabelece princípios, regras e práticas de governança, gestão e

controles internos a serem observados pelas EFPC, adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por elas operados, a fim de assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos.

A PREVCOM-MG, em consonância com as boas práticas de governança, vem ao longo do tempo introduzindo controles na busca de melhoria dos processos, tendo como consequência mitigação de riscos. Sua estrutura de gestão é composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. Ainda foram elaborados o Código de Ética e Regimento Interno.

### 13. Partes Relacionadas

A Entidade possui as seguintes transações com partes relacionadas:

#### I Patrocinadoras

As patrocinadoras relacionam-se por meio do patrocínio aos Planos PREVPLAN e PREV-MAIS. No quadro a seguir, são demonstradas as principais operações ocorridas e existente no período entre as patrocinadoras e a Entidade:

	Em 31 de Dezembro de 2023	Em 31 de Dezembro de 2022	Variação
<b>Resultado</b>			
Contribuições Normais	24.286	19.785	22,75%
<b>Total de Resultado</b>	<b>24.286</b>	<b>19.785</b>	<b>22,75%</b>

#### II - Participantes

As principais operações ocorridas no período entre a Entidade e os participantes relativos aos planos são as seguintes:

	Em 31 de Dezembro de 2023	Em 31 de Dezembro de 2022	Variação(%)
<b>Resultado</b>			
Contribuições Normais	25.244	20.624	22,40%
Portabilidade de Entrada	476	176	0,00%
Pagamento de Institutos	(832)	(343)	21,66%
<b>Total de Resultado</b>	<b>24.889</b>	<b>20.457</b>	<b>21,66%</b>

#### III - Membros ocupantes de funções estratégicas:

A Entidade possui 10 conselheiros, sendo 6 deliberativos e 4 fiscais, 3 diretores (incluindo o presidente), 2 coordenadores, 3 analistas e 3 assistentes que juntos têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento.

#### 14. Apresentação dos Efeitos da Consolidação

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023, para que o registro obrigatório do patrimônio do Fundo Administrativo,

Código	Conta	Valor
1.02.02.03.00.00	Participação no Plano de Gestão Administrativa	5.934
2.03.02.02.02.00	Participação no Fundo Administrativo do PGA	5.934

registrado no Plano de Benefício como Participação do Plano de Gestão Administrativa, tenha o seu resultado nulo no Balanço Patrimonial:

#### 15. CNPJ Por Plano

O Conselho Nacional de Previdência Complementar publicou em 11/12/2018 a Resolução CNPC nº 31/2018, instituindo o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ para que cada plano de benefícios administrado pela EFPC possa ter total independência patrimonial em relação aos demais planos de benefícios, dando com isso, uma identidade própria e individualizada em todos os aspectos regulamentares, cadastrais, atuariais, contábeis e de investimentos, conforme



estabelece a Lei Complementar nº 109 de 29/05/2001, em seu artigo 34 - I-b. O prazo para as EFPC se adequarem à Resolução CNPC nº 31/2018 era de três anos, ou seja, em 31/12/2021.

Em 2021, por meio de sua Resolução nº 46, de 01/10/2021, o CNPC prorrogou o prazo de adequação por parte das EFPC, para mais um ano, determinando como prazo final para a adequação dos procedimentos visando a adequação operacional do CNPJ nos EFPC o dia 31/12/2022.

A Resolução CNPC 57/2022 efetuou nova prorrogação de prazo, e definiu como data final para a adequação da estrutura operacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar para a operacionalização do CNPJ por plano o dia 31 de dezembro de 2023.

Conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 5º da Resolução CNPC 46/2021, "a inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios. A Receita Federal do Brasil emitiu Nota RFB/SUFIS nº 8, de 10/10/2022, relatando que não haverá reflexos na forma de prestação das informações pelas

EFPC à Receita Federal do Brasil, haja vista que os leiautes das obrigações acessórias a serem prestadas pelas entidades não exigem o detalhamento de informações por plano de benefício.

A Receita Federal do Brasil, através do Ato Executivo COCAD Nº 4/2022, informou às Entidades Fechadas de Previdência sobre a criação do CNPJ para os planos previdencial, disponibilizando o número da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica. Para os planos de benefícios previdencial administrados pelo PREVCOM-MG foram criados os seguintes CNPJ pela Receita Federal do Brasil:

**CNPJ 48.307.597/0001-48 - PLANO DE BENEFICIOS PREVPLAN**

**CNPJ 48.307.319/0001-90 - PLANO DE BENEFICIOS PREV-MAIS**

O PREVCOM-MG efetuou os procedimentos administrativos necessários visando as adequações operacionais da Entidade para a operacionalização dos CNPJ dos planos de benefícios previdencial no prazo legal estabelecido.

**Armando Quintão  
Bello de Oliveira Júnior**  
Diretor-Presidente

**José Antônio Bittencourt  
Soares**  
Diretor de Investimentos

**Geraldo Assis  
de Souza Júnior**  
Contador



## CONSELHO FISCAL DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS/2023

O Conselho Fiscal desta Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais – PREVCOM-MG, reunido na modalidade virtual, registra que examinou as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Diretoria Executiva da PREVCOM-MG, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Com base no exame daqueles documentos, complementados por informações do Parecer dos Auditores Independentes, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação das Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício de 2023. Não obstante a consideração do Auditor Independente de que as receitas foram

suficientes para o custeio da Entidade, o Conselho Fiscal recomenda que a Administração envide esforços para alcançar o equilíbrio financeiro, adotando as medidas que julgar necessárias, dando continuidade com as políticas de austeridade adotadas nos anos pretéritos.

Belo Horizonte, 14 de março de 2024.

**Henrique Matheus  
Mariani Sossai**  
Presidente do Conselho

**Tiago Marques Delboni**  
Conselheiro

**Patrícia Capanema  
Silva Duarte McGuigan**  
Conselheira

**Sérgio Augusto  
Riani do Carmo**  
Conselheiro



## CONSELHO DELIBERATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS/2023

O Conselho Deliberativo desta Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais – PREVCOM-MG, reunido na modalidade virtual, registra que examinou o Parecer Atuarial e as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Diretoria Executiva da PREVCOM-MG, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e, com fundamento nas análises procedidas, nos esclarecimentos prestados pela

Diretoria Executiva, no Relatório dos Auditores Independentes e no Parecer do Conselho Fiscal, este órgão de deliberação superior conclui que as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2023 refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da PREVCOM-MG, razão pela qual as aprova e delibera conforme Item 04 da ata nº 115 de 18 de março de 2024.

Belo Horizonte, 18 de março de 2024.

**Marcelo Barroso  
Lima Brito de Campos**  
Presidente do Conselho

**Cantídio Dias  
de Freitas Filho**  
Conselheiro

**Marcos Lourenço  
Capanema de Almeida**  
Conselheiro

**Noelho Adelino  
Machado**  
Conselheiro

**Matheus Miranda  
de Oliveira**  
Conselheiro

**Fabício Marques  
Ferragini**  
Conselheiro



Rua Rio Grande do Norte, 867 - Edifício Lymirio Trindade 6º andar,  
sala 601, bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG

[www.prevcommg.com.br](http://www.prevcommg.com.br)